ANNO XXIX — TERÇA FEIRA 12 DE JULHO DE 1853. — N. 153.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará	« « « Guilherme Augusto de Miranda.
Maranhão	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 11 DE JULHO.

Sobre Londres 28 ¼
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	29$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Jun.	Austria	4 de Jun.
Hespanha	9 de »	Suissa	3 de »
França	8 de »	Inglaterra	9 de »
Belgica	5 de »	Suecia	30 de Maio
Italia	4 de »	E. Unidos	28 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	22 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Abr.
Dinamarca	1 de »	Chili	2 de »
Russia	28 de Maio	Buenos-A.	2 de Jun.
Turquia	26 de »	Montevideo	5 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	19 de Junho	S. P. do Sul	3 de Jun.
Maranhão	19 de »	S. Paulo	12 de »
Ceará	25 de »	Minas	5 de Maio
Parahiba	27 de »	R. de Janeiro	26 de Jun.
Alagôas	2 de Julho	Bahia	1 de Jul.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Sabino m.
12 Terça. S. João Gualberto ab.
13 Quarta. S. Anacleto p. m.
14 Quinta. S. Boaventura b. card.
15 Sexta. S. Camilo de Lelis.
16 Sabbado. N. S. do Carmo.
17 Domingo. S. Marinha

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas ás 10 horas.
Juizo de Orphaos, segundas e 5. ás 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Junho 28 Quarto minguante as 3 horas 16 minutos e 37 segundos da manhãa.
Julho 6 Lua nova as 8 hora, 37 minutos e 37 segundos da manhãa.
« 13 Quarto crescente as 7 horas, 45 minutos e 34 segundos da tarde.
« 20 Lua cheia aos 16 minutos e 4 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de julho de 1853.

Officio—Ao Exm. presidente da Bahia, solicitando a expedição de suas ordens no sentido de serem para aqui enviados os páos de sicupira mencionados no pedido a que se refere o officio, que remette, por cópia, os quaes são precisos ao arsenal de marinha desta provincia para factura de cadernaes, ficando S. Exc. certo de que será satisfeita a despeza, que se houver de fazer com essa encommenda, á vista da conta que se dignará enviar.

Dito—Ao commandante das armas, devolvendo, julgados pela junta de justiça, os processos das praças de primeira linha, mencionadas na relação que remette, afim de que faça executar as sentenças proferidas pela dita junta. — Tambem se devolveu ao Exm. presidente do Ceará, o processo do segundo sargento do meio batalhão daquella provincia, Francisco Manoel de Jesus.

Relação a que se refere o officio acima.

Companhia de artifices.

Soldado—Sabino do Rego Barros.

4º batalhão de artilharia a pé.

Soldado—Severiano Vieira Dantas.
» João Pedro Evangelista.

9º batalhão de infantaria.

Soldado—Manoel Francisco Pereira.
» Joaquim José.
» Bento Gomes de Oliveira.

11º batalhão de infantaria.

Soldado—Manoel José Narciso.
» Martinho Vieira da Cruz.
» José Feliciano.
» Camillo José Antonio.
» Lisardo Antonio.
» Evaristo Antonio.
» João de Sant'Anna Rocha.

Dito—Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens no sentido de ser substituido semanalmente o ordenança de cavallaria, encarregado da entrega do expediente da secretaria da presidencia, visto trazer inconvenientes ao serviço da mesma secretaria, a pratica de mudar-se diariamente o mencionado ordenança.

Dito.—Ao mesmo, devolvendo, com despacho para ser satisfeito, o pedido de calças e camisas para os recrutas em deposito, a que se refere o officio de S. S., sob n. 498.

Dito—A' thesouraria de fazenda, communicando haver o promotor publico, nomeado para a comarca de Flores, bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos, participado que no dia 14 de junho ultimo, entrára no exercicio daquelle lugar.

Dito—A' mesma, dizendo que, pela leitura do officio que remette, por cópia, do inspector do arsenal de marinha, ficará aquella thesouraria certa de que no dia 7 do corrente, entraram de novo no exercicio de suas funcções, o cirurgião director do lazareto do Pina e o respectivo cozinheiro, em consequencia de ter sido recolhido ao mesmo lazareto uma praça do patacho *Pirapama*, que foi accommettido da febre amarella.

Dito—Ao juiz de direito da primeira vara desta cidade, inteirando-o de o haver designado para servir de auditor de marinha no conselho de que trata o art. 113 do regulamento das capitanias de 19 de maio de 1846, o qual tem de reunir-se hoje ao meio dia, segundo participou o capitão do porto.—Communicou-se a este.

Dito—Ao director das obras publicas, dizendo que póde comprar pelos preços mencionados em seu officio n. 283, os tres mil tijolos de alvenaria grossa e sessenta alqueires de cal, que são precisos para a obra do arco junto ao marco de seis mil braças da estrada do Sul.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver, nos termos do parecer do procurador fiscal da thesouraria da fazenda provincial, mandado que a obra do 10º lanço da estrada do Sul, fosse de novo posta em praça, servindo de base a essa arrematação o abate de 33 por cento, offerecido por Francisco Alves de Miranda Varejão, visto não estar ainda consumada a arrematação que da mencionada obra fez Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos, por não se ter ainda lavrado o respectivo termo, conforme declarou o inspector da referida thesouraria.—Neste sentido officiou-se ao supradito inspector.

Dito — Ao director interino do lyceu, transmittindo, por cópia, o officio em que o Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, communica que, tendo obtido autorisação da assembléa legislativa desta provincia, para dar lições de economia politica naquelle lyceu, a quem as quizer ouvir, pretende começar seu trabalho no dia 14 do corrente e continuar nas referidas lições todas as quintas-feiras das 5 ás 6 horas da tarde.—Communicou-se ao director da instrucção publica e respondeu-se ao referido doutor.

Dito—A' thesouraria da fazenda provincial, para que, á vista do officio que remette, por cópia, do commandante do corpo de policia, mande entregar ao referido commandante a quantia de 467$900 para completar o adiantamento de soldo, que he preciso fazer-se ás praças do mesmo corpo, destacadas nas comarcas de Flores e Boa-Vista, pertencente aos mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno. —Inteirou-se ao supradito commandante.

Dito — A' mesma, approvando a arrematação que fez José da Costa de Albuquerque Mello do fornecimento das madeiras para a casa de detenção, com o abate de 10 por cento, sendo fiador José Verissimo de Azevedo.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — Ao delegado do termo de Iguarassú, recommendando que remetta semanalmente as seguintes informações: se tem havido abundancia ou escacez de gado; por que preço tem sido vendido; e finalmente a como se tem talhado a carne nos açougues daquelle termo, e qual o consumo diario. — No mesmo sentido officiou-se aos delegados do segundo districto deste termo, Olinda, Páo-d'Alho, Santo-Antão e Cabo, e ás respectivas camaras municipaes.

Dito — A' camara municipal desta cidade, declarando haver expedido ordem ao director das obras publicas, para mandar serrar dous palmos abaixo do nivel do baixa-mar das marés vivas, conforme indicou o mesmo director, os tocos dos esteios da ponte velha dos Afogados. — Expedio-se a ordem de que se trata, e communicou-se á thesouraria da fazenda provincial.

Dito — A' camara municipal de Olinda, dizendo que não póde ter lugar o augmento da illuminação daquella cidade, conforme requisita, visto não haver consignação para semelhante despeza.

Dito —A camara municipal do Cabo, accusando recebido o officio em que a mesma camara communica haver augmentado ao respectivo procurador a porcentagem de 20 por cento das arrecadações em que se fizer necessario pleito judicial, e dizendo em resposta que deve a mesma camara proceder em conformidade do art. 81 da lei do 1. de outubro de 1828.

Portaria — Demittindo, de conformidade com a proposta do chefe de policia interino, a Rodolfo João Barata de Almeida do lugar de subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Recife, e nomeando para o mesmo lugar o bacharel Theodoro Machado Feire Pereira da Silva Junior.—Communicou-se ao mesmo chefe de policia.

Dita — Demittindo, em vista da proposta do chefe de policia interino, dos lugares de supplentes do delegado do primeiro districto do termo desta cidade abaixo declarados, os cidadãos seguintes, por serem dous empregados da fazenda, e um official da guarda nacional.

1. Supplente Rodolfo João Barata de Almeida.
2. Domingos Affonso Nery Ferreira.
3. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Communicou-se ao mesmo chefe de Policia.

Dita — Nomeando, na fórma proposta pelo chefe de policia interino, para os lugares de supplentes do delegado do 1. districto neste termo, os cidadãos baixo declarados.

1. Bacharel Francisco de Faria Lemos.
2. Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
3. Bacharel João Silveira de Souza.
4. Dito Antonio José da Costa Ribeiro.
5. José Bento da Costa.
6. Bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. —Fez-se a necessaria communicação.

Dita—Demittindo, de conformidade com a proposta do chefe de policia interino, a Manoel Rodrigue do Passo do lugar de subdelegado da freguezia da Boa-Vista desta cidade, e nomeando para o substituir o bacharel Rufino Augusto de Almeida.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para as Alagoas no 1. vapor que passar para o Sul, aos soldados desertores do 8. batalhão de infantaria José Felix Theodoro, José Manoel Guimarães, Luiz Manoel Pereira de Barros, João Roque Jacintho, Antonio Francisco da Silva e Bernardino dos Santos.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 5 DE JULHO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azeredo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Telles, Pereira Monteiro e Valle, o Sr. presidente declara aberta a sessão na forma da lei.

Julgamentos.

Appellante, o juizo; appellado, José Pereira Lima Mendes.—Mandaram a novo jury.
Appellante, a justiça; appellado, Francisco Xavier Morgado.—Julgaram improcedente a appellação.
Appellante, Lopo Gil Fagundes; appellado, o juizo.—Não tomaram conhecimento por ser apresentada fóra de tempo.
Appellante, José Antonio Bastos; appellados, Avrial & Irmãos e outros. — Reformaram a sentença.
Appellante, Claudina Martinha do Sacramento; appellados, Henrique Gibson e outros. — Confirmaram em parte e reformaram em parte.
Appellantes, João Keller & Companhia; appellado, Manoel José de Magalhães Bastos.—Confirmaram a sentença.
Appellante, D. Rosa Maria da Conceição Costa; appellado, João Baptista da Silva Manguinho.—Julgaram nulla a sentença por ser proferida por juiz incompetente.
Appellante, Marcelina Maria da Pureza e Oliveira; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.—Confirmaram a sentença.
Appellantes, a viuva e herdeiros de Agostinho Henriques da Silva; appellado, Gabriel Antonio.—Desprezaram os embargos.
Appellante, Sebastião José da Silva Braga; appellado, Bernardo Henrique. — Receberam os embargos.

Diligencias.

Appellantes, Affonso Barbosa de Albuquerque Maranhão e outros; appellado, Miguel Archanjo do Nascimento Posthumo. — Mandaram ouvir o curador geral.
Appellante, o juizo; appellada, a Viuva de Antonio da Silva Reis. — Mandaram ouvir o curador geral e o Sr. desembargador procurador da corôa.
Appellante, o juizo; appellados, Antonio Correa Nunes e sua mulher.—Mandaram ouvir o Sr. desembargador procurador da corôa.
Appellantes, José Tavares de Araujo Costa e outros; appellados, José de Barros Correa e outros. — Mandaram ouvir o curador geral dos orphãos.

Designações.

Appellante, o juizo; appellado, João José Barroso.
Appellante, o juizo; appellado, João Rodrigues de Almeida.
Appellante, o padre Antonio Francisco de Sampaio; appellados, os herdeiros de Francisco Ferreira da Silva.
Appellante, Manoel Peixoto Villas Boas; appellado, o juizo.
Recorrente, João Ventura Rodrigues; recorridos, Samuel Filippe & Companhia.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:
Appellante, José Maria Ramos Gurjão; appellado, Joaquim Francisco Duarte.
Appellante, Manoel Ferreira de Araujo Castro; appellado, Alexandre José Pereira.
Appellantes, Manoel Alves Bezerra e sua mulher; appellados, Luiz Bezerra de Vasconcellos e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:
Appellante, Manoel Vicente Gonçalves Ayres; appellado, o juizo.
Appellante, Manoel Gabriel de Carvalho; appellado, Joaquim Ignacio Pereira.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:
Appellante, Estevão Cavalcanti de Albuquerque; appellado, Luiz Caetano Borges.
Appellante, Manoel do Rezende Rego Barros; appellado, José Francisco de Azevedo.
Appellante, Joaquim da Silva Lopes; appellados, Deane Youle & Companhia.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Serafim Francisco dos Santos.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:
Appellante, a justiça; appellado, Vicente José de Sant'Anna.
Appellante, João Alves Machado; appellado, Gabriel Antonio.
Appellante, José Moreira da Silva; appellados, Vicente Alves Machado e outro.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, José Machado Malheiro Braga.
Appellante, o juizo; appellados, Antonio Francisco da Fonseca e outro.
Appellante, Manoel Antonio Vieira; appellado, José Gonçalves da Cruz.

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Pereira Monteiro as seguintes appellações em que são:
Appellante, D. Thereza de Jesus Ferreira; appellada, a parda Antonia por seu curador.
Appellante, Ignacio Adriano Monteiro; appellado, Marcelino José Lopes.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, José Pedro de Sá.
Appellante, Manoel Pereira de Carvalho; appellados João Francisco Paes Barreto e sua mulher.
Appellantes, João Rodrigues Abrantes e sua mulher; appellados, Antonio Nogueira de Souza e sua mulher.
Appellante, o curador da parda Maria; appellados, João Baptista de Araujo e outros.

Levantou-se a sessão depois de uma hora.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 4 DE JUNHO DE 1853.

Presidencia do Sr. Maciel Monteiro.

Summario.—Expediente.—Pareceres de commissão. Ordem do dia.— Creação de um bispado. — Discursos dos Srs. Góes Siqueira, Vasconcellos, Corrêa das Neves e Aprigio.—Approvação. —Discussão da resposta á falla do throno.—Discursos dos Srs. Pereira da Silva e Figueira de Mello.

A's 11 horas menos um quarto, estando reunido numero legal, abre o Sr. presidente a sessão. Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Acham-se sobre a mesa um quadro demonstrativo das operações do preparo, assignatura e substituição do papel-moeda na côrte e municipio do Rio-de-Janeiro, a cargo da junta administrativa da caixa da amortização desde 21 de dezembro de 1835 até 31 de maio de 1853, que vai á commissão de fazenda, e o diploma do Sr. Carlos José Versiani, deputado eleito pela provincia de Minas-Geraes, que com urgencia he remettido á commissão de poderes.

PARECERES DE COMMISSÃO.

He lido e sem discussão approvado o seguinte parecer:

« Norberto Alves Cavalcanti, ex-tenente do exercito, queixa-se contra uma sentença da junta de justiça da provincia de Pernambuco, pela qual foi expulso do serviço por haver incorrido nas disposições da lei de 26 de maio de 1835, e pede que, para esclarecimento de sua justiça, se requeiram ao governo as consultas do conselho supremo militar e do conselho de estado que se referem á questão.

« A commissão de marinha e guerra, para poder resolver com sufficiente esclarecimento sobre a materia do requerimento, he de parecer que se peçam informações ao governo, devendo essas acompanhar as consultas á que se refere o final da petição.

« Paço da camara dos deputados em... de junho de 1853. — A. C. Seára. — Sebastião do Rego. — J. A. de Miranda. »

He julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« Foi presente á commissão de pensões e ordenados o decreto do governo, datado de 22 de abril proximo passado, que concede a pensão annual de rs. 167$150 ao soldado de artilharia a pé, Miguel dos Anjos Peres, ferido em combate, de que lhe resultou soffrer amputação da perna esquerda, ficando por isso inteiramente incapaz do serviço militar, sem prejuizo dos vencimentos que por sua reforma lhe competem. A commissão, á vista dos documentos que acompanham o referido decreto, vê que, verificada a circumstancia pela qual se conferio esta mercê, não póde ella deixar de ser approvada, e por isso offerece á consideração da camara a resolução seguinte:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão annual de 167$150 rs. conferida por decreto de 22 de abril deste anno ao soldado do primeiro batalhão de artilharia a pé, Miguel dos Anjos Peres, ferido em combate, de que lhe resultou soffrer amputação da perna esquerda, sem prejuizo dos vencimentos que por sua reforma lhe competem.

« Art. 2.º O agraciado perceberá a referida pensão desde a data do decreto de sua concessão; revogadas para este fim as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 2 de junho de 1853. — D. Francisco. — Gomes Ribeiro. »

He lido, e sem discussão approvado, o seguinte requerimento:

« Requeremos que se peça ao governo cópia do relatorio remettido á secretaria de estado dos negocios da justiça pelo Dr. chefe de policia interino da provincia do Rio-de-Janeiro, Antonio Ladislao de Figueiredo Rocha, concernente ás ultimas occurrencias havidas na provincia mencionada, relativamente ao trafico illicito dos Africanos.

« Paço da camara dos deputados, em 4 de junho de 1853. — J. M. Pereira da Silva. — J. A. de Miranda. »

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A' commissão de constituição e poderes foi presente o diploma do Sr. Carlos José Versiani, deputado eleito pela provincia de Minas-Geraes, e achando-o conforme as actas geral e parciaes da eleição pela dita provincia he de parecer que o mesmo Sr. Versiani seja admittido a prestar juramento e tomar assento.

« Paço da camara dos deputados, 4 de junho de 1853. — F. D. Pereira de Vasconcellos. — J. A. de Miranda. »

O Sr. Titara: — Tenho de apresentar um requerimento, e V. Exc. me permittirá que diga algumas palavras para o fundamentar.

Desde que se creou a thesouraria provincial das Alagôas, em 1839, que se reconheceu a necessidade de um ajuste de contas entre ella e a de fazenda; e por mais diligencias que se empregassem para leva-la a effeito, sómente com muito trabalho, difficil e vagarosamente se póde conseguir, effectuando-se em 1850 ou 1851; e dahi resultou um saldo a favor da thesouraria provincial, cuja cifra não tenho presente.

Desde então se tem feito requisições ao governo acerca do pagamento dessa quantia, mas não tem sido até ao presente possivel obter-se esse mesmo saldo, talvez por ser uma divida de exercicios findos, e que o governo por si não podesse pagar; sendo, porém, de muita utilidade, que a repartição provincial receba essa quantia, pois que, como se sabe, existem em andamento algumas obras publicas de grande importancia naquella provincia, obras de muita utilidade como são estradas, e principalmente uma grande ponte que se começou a fazer na administração do Sr. conselheiro Cunha e Figueiredo em o rio Satuba.

Havendo, pois, naquella provincia obras desta magnitude e de interesse geral, parece-me que seria de grande utilidade que a camara tomasse em consideração este objecto quando se tratasse da lei do orçamento, afim de que, mandando-se pagar essa divida, se possa levar a effeito algum melhoramento material da provincia.

Mando portanto á mesa um requerimento neste sentido, pedindo que sejam remettidos a esta casa todos os papeis que existem sobre o ajuste de contas entre as duas thesourarias.

He lido e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peçam ao governo, por intermedio do ministerio da fazenda, todos os papeis relativos ao ajuste de contas entre a thesouraria provincial e a de fazenda da provincia das Alagôas, remettidos ao mesmo governo pela presidencia desta provincia.

« Paço da camara, 4 de junho de 1853. — José Correia da Silva Titara. »

ORDEM DO DIA.

Creação de um bispado.

Entra em primeira discussão o projecto n. 13 deste anno sobre a creação de um bispado na provincia de Minas-Geraes, com a denominação de Bispado da Diamantina.

O Sr. Góes Siqueira: — Sr. presidente, não sei se a camara dos Srs. deputados prestará assentimento ás poucas palavras que vou dizer ácerca do projecto em discussão. Julgo a materia do projecto offerecido pelo honrado deputado por Minas-Geraes de summa importancia (*apoiados*), e por esta razão mesmo entendo que devemos ouvir a opinião do governo, porque he só o governo quem nos poderá fornecer informações por meio das quaes nos possamos dirigir com perfeito conhecimento da materia.

Sr. presidente, em uma das sessões passadas, apresentando-se na casa um projecto que tinha por fim a creação de uma nova provincia no centro da Bahia e Minas-Geraes, alguns dos honrados deputados mostraram a conveniencia de se ouvir a opinião do governo sobre objectos desta natureza, e neste sentido foi approvado um requerimento pela camara dos Srs. deputados. Ora, quando se trata de um projecto que tem por fim a creação de um novo bispado, pedir a opinião do governo, ouvindo ao nosso illustrado metropolita, parece-me muito curial. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, creio que a camara ou grande parte dos honrados deputados não teem conhecimentos muito positivos da topographia desses lugares, de sua população e commercio, etc., e que o governo, ouvindo ás autoridades competentes, póde vir esclarecer-nos.

Desde já protesto que pretendo dar o meu voto a favor do projecto offerecido pelo honrado deputado, meu digno amigo, mas he no caso de que as informações do governo sejam de accordo com elle.

Senhores, eu entendo que a creação de novos bispados em nosso paiz he de summa necessidade (*apoiados*); eu entendo que semelhantes bispados serão um nucleo, serão, permitta-se-me a expressão, verdadeiros centros donde partirão os luminosos raios da nossa religião por sobre a população deste vasto imperio; elles incontestavelmente concorrerão para desenvolver o elemento religioso, objecto este da maior importancia em uma sociedade (*apoiados*); mas para que procedamos com toda a prudencia e circumspecção, consultemos em primeiro lugar a opinião da administração.

Sr. presidente, o projecto do nobre deputado alem disso parece-me incompleto, porquanto não attende a uma das necessidades primordiaes dos nossos bispos: fallo das mesquinhas congruas que os mesmos percebem. Bom seria que a respeito tomassemos providencias geraes. (*Apoiados.*)

Estes altos funccionarios do Estado não tem indubitavelmente as rendas devidas á sua posição, e por isso quando se trata de desannexar territorios para crear novos bispados, offendendo-se dest'arte a interesses ja estabelecidos, julgo que alguma providencia se deve tomar para que tão respeitaveis empregados sejam melhor aquinhoados. (*Apoiados.*)

Peço, portanto, licença ao nobre deputado digno autor do projecto para offerecer um requerimento no sentido em que me enunciei.

He apoiado o requerimento e entra em discussão.

O Sr. Vasconcellos: —Sr. presidente, quando tive a honra de apresentar a esta camara o projecto que V. Exc. acaba de declarar em 1.ª discussão tinha eu procedido por certo as averiguações mais miudas, aos mais escrupulosos exames acerca da materia de que trata o projecto; e quando por essa mesma occasião justifiquei o projecto, offerecei tambem á consideração da camara os motivos graves e ponderosos que me aconselharam a que semelhante medida fosse iniciada e adoptada na presente sessão legislativa.

Eu discorri sobre o territorio da provincia de Minas Geraes, que tenho a honra de representar nesta casa, e mostrei que não era possivel que territorios que se acham a 500 e 600 leguas distantes do bispado de Pernambuco, e quasi em igual distancia do arcebispado da Bahia, continuem a prestar obediencia ao bispado de Pernambuco e arcebispado da Bahia (*apoiados*); mostrei que a população destes bispados que se pretende crear era bastante e não inferior á população do bispado novamente creado na provincia do Rio Grande do Sul (*apoiados*); mostrei que as suas parochias são tão distantes que a falta dos recursos ecclesiasticos era sentida de uma maneira que não soffria contestação alguma. (*Apoiados.*) Quaes são pois os motivos que o meu honrado amigo, deputado pela provincia da Bahia, offerece para demorar o projecto em segunda discussão, se a camara me fizer a honra de o approvar em primeira? Quaes são os motivos que o meu honrado amigo enunciou para sustentar o requerimento que se discute?

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que em primeiro lugar os motivos se reduzem á falta de audiencia das autoridades para a nova creação que se projecta; e talvez neste ponto eu possa contrariar o nobre deputado.

Nesta casa o venerando metropolita da igreja brasileira....

O Sr. Presidente: —Permitta-me o Sr. deputado que o interrompa para fazer uma observação. Eu estava preoccupado quando o requerimento veio á mesa; e agora vejo que he um adiamento para ser tomado em consideração depois da primeira discussão do projecto. Está portanto ainda em discussão o projecto, e qualquer Sr. deputado que o queira impugnar póde pedir a palavra.

O Sr. Góes Siqueira: —Houve com effeito um lapso na redacção do requerimento, e aceito de bom grado a reflexão de V. Exc.; mas mandarei á mesa requerimento em outro sentido para que V. Exc. o offereça á consideração da casa.

He apoiado o seguinte requerimento:

« Que o projecto seja remettido ao governo para dar sobre elle as informações precisas.—Góes Siqueira.»

O Sr. Vasconcellos: —Dizia eu que o Sr. arcebispo da Bahia fôra favoravel á idéa da creação deste bispado, e não ha duvida sobre qual sua opinião nesse ponto, tanto que o venerando ancião arcebispo da Bahia; ja tinha iniciado nesta casa uma medida identica quando foi membro della...

Um Sr. Deputado: —Em 1827.

O Sr. Vasconcellos: —....e estou mesmo informado que um collega nosso se dirigio a uma pessoa de sua amizade na provincia da Bahia, solicitando a opinião de S. Exc. o Sr. arcebispo sobre este projecto, e direi á casa que a resposta do Sr. arcebispo foi a mais favoravel que podia esperar-se; e nesta parte me permittirá V. Exc., ainda contra o regimento, que eu invoque o testemunho do Sr. deputado Aprigio ...

O Sr. Aprigio: —Apoiado; houve uma carta do Rev. arcebispo em que se pronunciava favoravelmente pela creação dos novos bispados.

O Sr. Vasconcellos: —E, S. Exc. nessa carta se referia á apresentação que tinha feito de um projecto identico e a necessidade que tinha a provincia de Minas de uma igual medida.

O nobre deputado pretende adiar o projecto, com que fim? Com o fim de ouvir o governo; mas, meus senhores, na primeira discussão dos projectos não se trata senão de sua conveniencia e utilidade em geral; e hoje, pelos nossos estylos parlamentares podemos ter a opinião do governo dentro de uma hora, dentro de meia hora, no momento mesmo em que se discute qualquer projecto, por isso que temos o direito de convidar o ministro da repartição competente para vir assistir ao debate e interpôr a respeito a opinião do governo.

Sr. presidente, qual será a outra razão que se possa allegar para a necessidade da audiencia do governo, depois que nos he conhecida a opinião do venerando ancião metropolita da igreja brasileira? A este respeito entendo que a assembléa geral legislativa pertence o direito de creação ou desmembração dos bispados sem audiencia dos bispos: assim se tem praticado. Entendo e estou prompto a sustentar esta opinião com o direito canonico, com os principios do nosso direito desde que pertencemos á metropole portugueza. Se he para ahi que os nobres deputados me querem chamar, estimarei muito ouvi-los nas opiniões contrarias a esta. Não póde o governo estar inhibido do direito de decretar a creação de bispados sem que se cinja a essa audiencia previa; assim como entendo que as assembléas provinciaes são livres na creação, desmembração e união das freguezias sem audiencia dos prelados. (*Apoiados e não apoiados.*)

Senhores, ha nisto um grande equivoco; adiantarei ja minha opinião a esse respeito. Os prelados tem todo o direito de impedir a creação das freguezias que não julgam convenientes, negando a missão do sacerdote; he este o direito que lhes assiste; mas não o de perturbarem as assembléas legislativas em o direito que a lei fundamental lhes dá.

O Sr. Nebias: —Para não haver essa luta he melhor que haja essa audiencia previa.

O Sr. Vasconcellos: —Não apresento este argumento senão para demonstrar que o direito do poder legislativo he independente dessa audiencia; mas não digo que esta não seja conveniente; he uma outra questão.

O Sr. Corrêa das Neves: —Tire a palavra—conveniente—e a substitua por—necessaria.

O Sr. Vasconcellos: —No caso de que se trata he desnecessaria a audiencia, porque a opinião que tinhamos de consultar ja nos he conhecida.

Eu, meus senhores, entendo que o maior beneficio que podemos fazer ao paiz, a par dos melhoramentos materiaes que tratamos, he de certo esse que tende a moralisar nosso paiz, e a dar esplendor ao culto em muitos lugares do imperio do Brasil.

O Sr. Corrêa das Neves: —Mas isso não permitte o abuso.

O Sr. Vasconcellos: —Chamo a attenção principalmente d'aquelles senhores que são sacerdotes, para que me coadjuvem nesta missão, que acho muito importante.....

O Sr. Corrêa das Neves: —Pelos meios legitimos.

O Sr. Vasconcellos: —....nesta missão que diz respeito á civilisação do nosso povo.

Tambem o nobre deputado pela Bahia julgou que o meu projecto era incompleto, por isso que eu não tinha ao lado de suas disposições consignado o augmento da congrua dos bispos. Parecendo-me muito razoavel a observação do nobre deputado, todavia não a aceito para esta discussão, visto que ou em projecto aparte ou na lei do orçamento podemos augmentar convenientemente a congrua dos bispos, que reconheço ser a mais exigua possivel. (*Apoiados.*) Vou adiante: entendo que tambem devemos augmentar a congrua do metropolita.

O Sr. Campos: —E das parochos e dos vigarios geraes tambem.

O Sr. Vasconcellos: —Se eu for informado de que as forças do thesouro supportam esse augmento, esteja o nobre deputado certo de que para isso concorrerei com o maior prazer possivel; porque entendo que em toda a sociedade bem organisada se deve promover com efficacia esse melhoramento, visto que o esquecimento de Deos traz o esquecimento dos deveres, e o esquecimento dos deveres he a causa da desgraça e da decadencia dos povos. (*Apoiados.*)

Não tendo ouvido por ora objecção alguma que me autorise a approvar o requerimento de adiamento proposto pelo meu honrado amigo, sou de parecer que o projecto deve passar em primeira discussão, porque em segunda teremos occasião de ouvir a opinião do governo.

Achando-se na sala immediata o Sr. Barreto Pedroso, deputado supplente pelo Rio de Janeiro, he introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Continúa a discussão.

O Sr. Corrêa das Neves. — Sr. presidente, voto pelo adiamento proposto, não porque entenda que me devo oppôr á creação de novos bispados no imperio, não porque desconheça a necessidade que temos de promover o culto e dar todo o lustre e brilho á nossa religião, afim de com seus auxilios conseguirmos os fins que o nobre deputado, que acaba de fallar, enunciou.

O nobre deputado convidou-me, e convidou a todos os meus collegas sacerdotes, para que de accordo com elle procurassemos moralisar o povo pela religião, desenvolvendo-a como merece; mas, Sr. presidente, o convite do nobre deputado, perdôe-me que lhe diga, foi feito com alguma antecedencia, porque o nobre deputado não sabia se estavamos no accordo de acompanha-lo em tão justo fim, visto que não nos consultou a respeito, e assim não podia duvidar de nosso concurso.

Mas, Sr. presidente, comquanto eu entenda que devemos promover o culto, que devemos dar todo o lustre e brilho a religião, e que devemos por este meio moralisar o povo, fazendo-lhe conhecer seus deveres civis e religiosos, julgo tambem que devemos fazer isto pelos tramites legaes, pelos meios que a disciplina ecclesiastica e o direito canonico determinam; porque, se procedermos em sentido contrario, então, bem longe de cumprir um dever, nos arredaremos delle, esqueceremos as bases da religião, offenderemos a disciplina da igreja; e nem eu, e nenhum dos meus collegas sacerdotes que tem assento nesta casa, jamais esqueceremos essa disciplina e esse direito que nos rege.

Enunciou o nobre deputado, a quem muito respeito, cuja illustração reconheço, o principio de que as assembléas legislativas não tinham necessidade alguma de ouvir aos ordinarios, de ouvir aos metropolitas na creação das freguezias, na divisão dos bispados; e o nobre deputado prometteu-nos mesmo provar que estes seus principios estão de accordo com o direito canonico. Mas eu, Sr. presidente, com quanto não tenha grande conhecimento do direito canonico para poder discutir como o nobre deputado semelhante these; comquanto mesmo não tenha o seu talento e illustração, comtudo muito desejaria ouvi-lo sobre esta materia para lhe dizer o que penso a respeito.

Parece-me que he principio que nunca foi disputado, que os bispos devem ser ouvidos na divisão das freguezias, que o metropolita deve ser ouvido na divisão dos bispados, e o papa o deve ser na divisão dos arcebispados.

O Sr. Gomes Ribeiro: — Não ha base para uma divisão.

O Sr. Corrêa das Neves: — Não tratamos de bases, tratamos do direito.

Se pois, he esse o principio unico e verdadeiro, que tem sido sustentado pela igreja, e que deve ser respeitado por esta illustre camara, como dizer o nobre deputado que provará canonicamente que as assembléas legislativas podem dispensar esse principio? Creio que não estou em engano, creio que estou na doutrina ecclesiastica, creio que estou em perfeita obediencia aos principios a que devo obedecer como sacerdote, aos preceitos a que todos nós como christãos devemos obedecer.

Quererá porventura esta augusta camara crear um schisma, plantar a desordem entre o clero e o administrativo, fazendo a divisão de um bispado que com toda a justiça e direito póde ser reprovada pelo chefe da igreja? E por ventura nesse estado de desaccordo e desharmonia entre o espiritual e temporal podemos dizer que moralisamos o povo, damos brilho a religião, quando estamos tirando á igreja suas incontestaveis attribuições? Certamente que não podemos dizer.

Sei que a assembléa provincial de Pernambuco, talvez mal aconselhada....

O Sr. Vasconcellos: — Não apoiado; em seu direito.

O Sr. Corrêa das Neves: — Isto he o que está em questão; portanto o nobre deputado veja a minha conclusão, e então a combata.

Mas, como ia dizendo, a assembléa provincial de Pernambuco tratou de fazer divisões de parochias sem ouvir o ordinario. Mas o bispo entendeu, e entendeu com toda a razão, que seus direitos tinham sido offendidos, que a assembléa provincial tinha querido usurpar suas attribuições, e então disse: « Não approvo essa divisão que tendes feito. » E qual foi, senhores, o resultado? Por ventura essas parochias novamente creadas foram providas? Por ventura houveram sacerdotes que aceitassem a direcção e cura das almas dessas freguezias? Temporalmente, dir-me-hão, estava feita a divisão das freguezias; mas, pergunto eu, que importa a divisão temporal se a espiritual não existia, se os parochos aos quaes se tinha tirado parte de suas freguezias continuavam na jurisdicção espiritual, jurisdicção que os parochos não recebem da camara nem dos homens, mas sim da igreja, que a recebeu de Deos?

O Sr. Aprigio: — Cite o Concilio Tridentino.

O Sr. Corrêa das Neves: — Foi o que eu ouvi; ouvi mesmo que o nobre deputado que sustenta o projecto, combatia o direito que tem as autoridades ecclesiasticas de ser ouvidas nestas divisões e creações, e he o que eu estou impugnando. O nobre deputado reconheceu tanto em sua consciencia que havia necessidade de serem ouvidas as autoridades ecclesiasticas, que nos disse: « O metropolita foi ouvido e deu uma informação muito favoravel. » Creio piamente nisto; o nobre deputado reforçou o seu testemunho com o de um outro a quem tambem presto toda a confiança; mas esse nobre deputado não tem caracter official; e com quanto para mim seja muito digno de toda a confiança, todavia observarei que o arcebispo podia particularmente dizer-lhe a sua opinião, mas póde tambem não prescindir de dar uma resposta official, porque se o arcebispo em tal conviesse, certamente faltaria a seus deveres deixando usurpar uma das suas mais importantes attribuições, vindo a dar com isto occasião a que no futuro não só se lhe contestasse o direito de ser ouvido, como mesmo que outras usurpações apparecessem.

E demais, senhores, a questão não interessa só ao metropolita, interessa tambem aos bispos, pois que elles tem um direito á jurisdicção espiritual daquella porção do rebanho que se lhe quer tirar.

O Sr. Vasconcellos: — Faça o favor de citar as disposições que lhe dá esse direito.

O Sr. Corrêa das Neves: —Não posso citar de momento, porque não vim preparado para esta discussão, e nem mesmo tenho muita memoria para conservar datas; mas posso asseverar ao nobre deputado que esta he doutrina orthodoxa da igreja.

O Sr. Vasconcellos: — Contesto com a historia.

O Sr. Corrêa das Neves: — Ora, contestar com a historia a doutrina ecclesiastica!

O Sr. Vasconcellos: — Sim, senhor.

O Sr. Aprigio: — He do Concilio Tridentino.

O Sr. Corrêa das Neves: — He do Concilio Tridentino o que?

O Sr. Aprigio: — A sua opinião.

O Sr. Corrêa das Neves: — Logo vi que o nobre deputado não me contestava, porque andamos sempre de accordo. (*Risadas.*)

O Sr. Presidente: — Attenção! A discussão não póde marchar em dialogos.

O Sr. Corrêa das Neves: — Eu, Sr. presidente, gosto muito destes apartes.

O Sr. Presidente: — Mas isto não he materia de gosto, he do regimento.

O Sr. Corrêa das Neves: —Senhores, eu fui apanhado nesta questão, como se costuma dizer, de sorpreza; se a tivesse estudado com o vagar que ella exige, apresentaria ao nobre deputado as disposições canonicas a respeito.

O Sr. Vasconcellos: — Ha de ser difficil.

O Sr. Corrêa das Neves: — Não he tanto como parece. Além disto, eu poderia remetter o nobre deputado para o que o Exm. Sr. arcebispo da Bahia tem escripto sobre esta materia sustentando seus direitos. E até a doutrina do nobre deputado, perdôe-me dizer-lhe, não o quero offender, tem um vislumbre de heretico. (*Risadas.*)

O Sr. Cruz Machado: — Então não ouvio bem o que elle disse.

O Sr. Corrêa das Neves: — Talvez; mas, senhores, terá ou não um pequeno toque de heresia negar-se aos bispos a jurisdicção espiritual sobre suas ovelhas?

O Sr. Silveira da Motta: — Algum schisma sim, heresia não.

O Sr. Corrêa das Neves: — Pergunto eu ao nobre deputado, será principio do dogma admittido pela igreja, e de que ella não prescinde, a jurisdicção espiritual que tem sobre os catholicos? Depois de me responder a isto eu provarei que sei differençar um pouco o schisma da heresia. (*Cruzão-se differentes e simultaneos apartes que não podemos apanhar.*) Não sei quem estará mais atrasado em direito canonico.

O Sr. Silveira da Motta: — Talvez eu.

O Sr. Corrêa das Neves: — Talvez eu; V. Exc. he lente de uma academia, e necessariamente deve saber ex professo o direito ecclesiastico.

O Sr. Silveira da Motta: — Sou lente, he verdade, mas não de direito ecclesiastico; e o nobre deputado he padre.

O Sr. Corrêa das Neves: — Bem, mas V. Exc. ja disse aqui em uma occasião que nem todas as cabeças com corôa eram de padres. (*Risadas geraes.*)

O Sr. Silveira da Motta: — Isto não se entende com o nobre deputado.

O Sr. Corrêa das Neves: — He muita bondade de V. Exc.

Entendo pois, senhores, que não he possivel que esta assembléa deixe passar este projecto sem ser ouvido sobre sua materia o metropolita, e sem que este ouça os respectivos bispos.

Eu disse em principio, e repito, desejo muito a creação de novos bispados, desejo muito que as congruas, não só as dos Srs. bispos, como tão bem as dos parochos, sejam elevadas; mas sobre a divisão projectada entendo que o metropolita deve emittir a sua opinião.

O Sr. Vasconcellos: — E foi ouvido quando se creou o bispado do Rio grande?

O Sr. Corrêa das Neves: — Não sei, não estava na camara nesse tempo, e por isso não lhe posso responder.

O Sr. Nabuco: — O bispo do Rio de Janeiro tinha nessa época assento nesta casa, e deu o seu parecer a favor.

O Sr. Corrêa das Neves: — Concordo muito em que nós procuremos moralisar o povo, e pelo meio da religião; he o meio mais efficaz de se poder conseguir este fim salutar; mas não quero que se menospreze as autoridades dos arcebispos e bispos, quero que sejamos os primeiros a respeitar os direitos das autoridades dessa religião que nós asseveramos desejar vê-la brilhante.

São estas as razões pelas quaes voto pelo adiamento. Póde-se muito bem dispensar a audiencia do governo, porque entendo que tão habilitado estará o governo para conhecer da necessidade e conveniencia dessa creação, como podem estar os nobres deputados das respectivas provincias que o novo bispado tem de abraçar, e tal vez que esses nobres deputados conheçam melhor os inconvenientes que resultão de irem procurar os soccorros espirituaes nas dioceses a que pertencem actualmente.

Concluirei pedindo ao nobre deputado autor do projecto desculpa de não concordar com elle em toda a sua doutrina.

O Sr. Aprigio: — Sr. presidente, o nobre deputado que me precedeu expoz, sem duvida alguma, doutrina digna de ser recebida; pela minha parte declaro que a adopto, tanto que em occasiões como esta tenho-a sempre sustentado e deliberado em sua conformidade; mas eu não vejo que se désse motivo a essa exposição quando o projecto não a contraria, antes a consagra (*apoiados*), e o addiamento proposto póde ser combatido dentro dos limites da doutrina que tenho como verdadeira.

O projecto tem por fim a creação de um bispado; logo, diz o nobre deputado, faz-se precisa a intervenção do Summo Pontifice.

Um Sr. Deputado: — Não foi isso.

O Sr. Aprigio: — Perdôe-me. O illustre representante pela provincia da Parahiba estabeleceu, que para a creação ou divisão de uma freguezia necessita o poder civil do concurso do poder ecclesiastico; assim como para a creação ou divisão de um bispado he necessario o concurso do Summo Pontifice.

Outro Sr. Deputado: — He verdade.

O Sr. Aprigio: — Eu direi mais: para se decidir ou crear um bispado convém ouvirem-se os prelados, de cujas jurisdicções se tiram as localidades que devem compôr o bispado que se pretende crear. Ainda assim tenho razões muito procedentes para sustentar que o adiamento não está no caso de ser adoptado.

(*Ha um aparte que não podemos ouvir.*)

O nobre deputado que se pronunciou pelo adiamento parece-me que não leu o projecto, ao contrario veria que elle autorisa o governo para impetrar da Santa Sé a creação do bispado que faz o seu objecto.

O Sr. Silveira da Motta: — Depois de creado.

O Sr. Aprigio: — Depois de se ter designado o territorio da comprehensão que deve ter o novo bispado. Este caso não he novo, temos o exemplo de outras creações identicas. Não foi por esta mesma fórma que se procedeu quando se teve de crear o bispado no Rio Grande do Sul...

Um Sr. Deputado: — Sendo ouvidos os bispos.

O Sr. Aprigio: — Então o que falta he a audiencia dos bispos; bem. Havendo audiencias dos bispos, o projecto deve proseguir e ser adoptado afim de que fique o governo habilitado para impetrar da Santa Sé as bullas da creação do bispado proposto. Se isto he assim, votemos contra o adiamento, porque essa exigencia já está desempenhada.

Alguns Srs. Deputados: — Ainda não.

O Sr. Aprigio: — Não tenham os nobres deputados tanta sofreguidão, ouçam-me por alguns momentos, e creio que votarão comigo.

Sr. presidente, o illustre deputado pela provincia de Minas Geraes, meu honrado amigo e autor do projecto, invocou o meu testemunho a respeito da informação que dêra o Exm. arcebispo metropolitano sobre esta materia; dahi nasceu um duplicado dever, que me acompanha, de rogar a attenção da casa. Prestando a maior deferencia ao meu muito respeitavel prelado, acostumado a seguir os seus sabios conselhos e a obedece-lo em todos os negocios ecclesiasticos, apenas foi o projecto de que se trata offerecido á consideração desta augusta camara, comquanto estivesse pessoalmente habilitado para dar um voto consciencioso, por não me ser estranha nem a posição nem a somma das necessidades das localidades de que se deve compôr o nosso bispado, escrevi para a minha provincia a um de meus intimos amigos, que tem a felicidade communicar-se constantemente com o Exm. arcebispo, participando-lhe a apresentação do projecto, e pedindo-lhe que me communicasse a opinião que S. Exc. Rvm. tinha a tal respeito, afim de que eu podesse regular bem o meu voto. O meu amigo desempenhou a commissão com toda a presteza, enviando-me uma carta do digno metropolita, em que affirma o seguinte: — que ha muito suspira pela creação de um bispado que o desonere das freguezias da provincia de Minas Geraes pertencentes ao arcebispado; que no anno de 1827 elle mesmo havia proposto nesta casa semelhante creação; que alguns annos depois, pedindo-a

igualmente á assembléa provincial de Minas Geraes, exigiram ambas as camaras o seu parecer, o qual effectivamente déra instando pela creação; e que, emfim, convém acudir-se quanto antes a esses povos, onde quasi não chega a acção da autoridade do prelado da Bahia, sendo realmente no espiritual governados só pela Providencia.

A carta a que me refiro está em minha casa, posso mostra-la a quantos a desejarem vêr, e se fôr preciso a trarei para ler aqui.

Poderão dizer que além do parecer e informações do Exm. arcebispo da Bahia são precisos os pareceres e informações dos outros prelados, de cujos bispados por ventura se tirem partes dos territorios, e que por isso ainda resta a necessidade de ouvir-se a estes. Eu responderei que se a representação da assembléa provincial de Minas Geraes, foi por deliberação de ambas as camaras á informar ao Exm. arcebispo da Bahia, porque o bispado pedido envolvia uma desmembração daquelle arcebispado, seguramente essa exigencia se fez extensiva aos outros bispos, de cujos bispados tambem se desmembravam partes. Disto concluo que devem existir na casa todas as informações precisas...

Um Sr. Deputado: — Mas ainda não appareceram aqui.

O Sr. Aprigio: — Ellas apparecerão...

O Sr. Corrêa das Neves: — Existem por, conclusão.

O Sr. Aprigio: — Se os principios são certos, a conclusão que delles se tira não poderá deixar de ser verdadeira. (*Apoiados.*) Eu não posso duvidar da palavra do nobre metropolita, nem julgo haver quem della possa duvidar. (*Apoiados.*) Logo que elle tem informado, he certo. (*Apoiados.*) Poderá ser apenas provavel que os demais prelados fossem ouvidos, como era natural; e nesta probabilidade como devemos proceder? Eu indicarei: approvemos o projecto em primeira discussão; no intervallo que se der entre este e a segunda consultem-se os archivos; se taes informações não existirem, peçam-se então, e não duvidarei de acompanhar em tal caso aos que hoje querem o adiamento...

Alguns Srs. Deputados: — Isto he outra cousa.

O Sr. Aprigio: — Não he outra cousa; he o que eu tinha a dizer, e não me queriam ouvir, interrompendo-me, e decidindo antes de me attenderem. (*Risadas.*)

O Sr. Corrêa das Neves: — O nobre deputado podia ter dito isto em um aparte.

O Sr. Aprigio: — Não, porque dando um aparte de ordinario respondem-me com um insulto...

Um Sr. Deputado: — He injustiça feita a camara.

O Sr. Aprigio: — Vai a quem toca. Assentei pelo temor dos insultos de tomar parte na discussão, e expôr com toda a solemnidade aquillo que bem poria dizer em apartes, poupando tempo...

O Sr. Corrêa das Neves: — O nobre deputado deu-me um aparte, e eu não lhe respondi com insulto.

O Sr. Aprigio: — Esse meu aparte foi em apoio do que dizia o nobre deputado, lembrei-lhe o Concilio Tridentino, declarando-lhe logo que partilhava a opinião do nobre deputado, que esses eram os meus principios. Em verdade, a doutrina do nobre deputado he corrente na minha provincia, a assembléa provincial a tem seguido, sustentada muito especialmente por este animalejo. (*Hilaridade prolongada.*) Peço perdão á casa pela expressão, que alias está já parlamentar...

O Sr. Presidente: — Não, senhor, não he parlamentar.

O Sr. Aprigio: — Pelo que tenho exposto julgo que o adiamento não deve ser adoptado, ao menos por agora, podendo ser satisfeitos sem elle aquelles senhores que julgam não dever passar o projecto sem audiencia dos Rvms. prelados; ainda temos duas discussões, e em qualquer dellas podem apparecer as informações dadas, ou o pedido dellas, se não apparecerem.

O Sr. Corrêa das Neves: — Mande requerimento neste sentido.

O Sr. Aprigio: — Não se póde mandar requerimento neste sentido, segundo observou o Sr. presidente, quando o illustre deputado pela minha provincia offereceu o primeiro requerimento. O que he regular he rejeitar-se o requerimento em discussão, approvar-se o projecto em primeira discussão para passar á segunda, e vermos se nesse intervallo apparecem as informações. Como me parece ter conciliado todas as opiniões diversas sobre o adiamento, tomarei a liberdade de aconselhar ao meu nobre amigo e collega, autor do requerimento, que peça a sua retirada, no que vai de accordo com sua primeira intenção manifestada no requerimento, que o Sr. presidente não admittio por ir contra as disposições regimentaes. O voto que temos agora de pronunciar he sobre a utilidade geral do projecto; esta não he, nem póde ser contestada; ninguem contesta tambem a necessidade do concurso da autoridade ecclesiastica nas creações de freguezias e bispados; estamos todos de accordo com a doutrina orthodoxa que fez objecto do discurso do nobre deputado que me precedeu; demos fim a este debate. (*Apoiados.*)

O Sr. Góes Siqueira: — Tendo conseguido o fim que tinha em vista, pelo que acaba de dizer o nobre deputado, peço que se me conceda retirar o meu requerimento, compromettendo-me porém a apresenta-lo na 2ª discussão, caso as informações a que se referio o nobre deputado não satisfaçam.

A camara consente na retirada do requerimento, e o projecto he approvado em 1ª discussão.

Resposta á falla do throno.

Continua a discussão da resposta á falla do throno.

O Sr. Pereira da Silva: — O meu illustre amigo, relator da commissão da resposta á falla do throno, expôz, com toda a franqueza, no seu discurso proferido na sessão de ante-hontem, o pensamento que dirigira a commissão ao redigir o voto de graças. Pareceria que depois da sua declaração nenhuma sombra de duvida deveria mais apparecer; foi porém o que se não realisou. Alguns nobres deputados tornaram a enxergar desaccordo entre uns e outros periodos e topicos do projecto. Membro da commissão, releve-me a camara que venha intrometter-me no debate; tenho a cumprir o dever de explicar a intelligencia que dei ao projecto que assignei, e ao mesmo tempo aproveitarei a occasião para expôr com lealdade o meu pensamento ácerca das questões que se tem aventado, e da posição que ora tomo na casa.

A resposta á falla do throno apresentada pela commissão tem indubitavelmente uma physionomia ministerial; he ella expressa no topico segundo, em que, segundo os estylos parlamentares, tratando-se da politica do governo, consagramos a idéa que não só a adhesão que tributam os Brasileiros ás instituições do paiz, senão tambem a politica justa e moderada do governo se deve a paz e tranquillidade publica de que goza o imperio; he este topico o transumpto das opiniões dos membros da commissão, e revela todo o espirito do voto de graças.

E não he uma politica nova essa, como o pretende dar a entender um illustre deputado de San-Paulo; não he uma politica exclusiva do ministerio actual; he a politica caracterisada com o titulo de justiça e moderação que o gabinete de 29 de setembro de 1848 inaugurou, e que o ministerio actual tem declarado continuar.

O estado presente do paiz he prospero, confessam todos; o espirito revolucionario, que nos ultimos annos ameaçou conflagrar o imperio perdeu sua força, seus elementos, seus instrumentos; a doutrina da autoridade foi restaurada; a ordem publica parece consolidada por toda a parte; estes beneficios são devidos ao bom senso dos brasileiros, á sua adhesão ás instituições do paiz: são tambem em grande parte fructos da politica de justiça e moderação que dirige o imperio desde 29 de setembro de 1848, e que trazendo a calma aos espiritos, e infiltrando em todos os animos o interesse da tranquillidade publica, e a necessidade da obediencia ás leis, conseguio fazer esquecer por um pouco os debates e lutas dos partidos nos campos indefinidos da politica especulativa, e chamar as forças dos cidadãos para questões importantes de industria, de commercio, e de progressos materiaes, que nos ultimos tempos absorvem as attenções, e promettem mais vantajosos resultados.

Exprimio assim a commissão o seu pensamento politico de accordo com a marcha politica do gabinete; deu-lhe franco apoio; foi orgão das opiniões que sempre professaram seus membros, e apresentando o voto de graças por ella elaborado, deu-lhe o colorido e a physionomia ministerial.

Disse-se porém que nos topicos em que a commissão trata da creação de um banco nacional, da reforma da lei das camaras municipaes, do trafico de Africanos, e especialmente de caminho de ferro, outro pensamento revelavam suas palavras, pensamento inteiramente differente daquelle que acabei de enunciar.

Senhores, esses quatro topicos a que se referem os reparos de alguns nobres deputados tratam de objectos administrativos; eu não partilho a idéa do meu amigo relator da commissão, de que o voto de graças não deva tratar de politica, e sim apenas se considere uma peça de respeitoso comprimento e agradecimento ao throno para evitar discussões que em outra qualquer circumstancia e lugar seriam mais bem cabidas; não; eu acho excellentes os nossos estylos parlamentares de se considerar a falla do throno peça ministerial, e de dever o voto de graças comprehender a politica que entende o corpo legislativo ser a conveniente ao paiz; [...] occasião solemne em que o corpo legislativo se apresenta perante o throno, e deve lhe fallar a verdade.

O systema que melhor parece ao meu nobre amigo he o do parlamento britanico; mas ahi usa o parlamento dirigir-se ao throno por meio de mensagens para lhe pedir demissão dos ministros, cuja politica não approva; nós não temos estes usos e estylos: o voto de graças e a sua discussão larga e franca substituem entre nós aquelles estylos de mensagens.

O meu nobre amigo combinou ainda comnosco conservar esses estylos nossos; aproveitou porém a discussão para aventar a sua idéa, e fazer assim um protesto.

Mas se o voto de graças deve ser politico, deve approvar ou reprovar claramente a politica do governo, não he isto razão para que deva conter tambem approvação ou censura a todos os actos ou objectos propriamente administrativos.

Ora, os quatro periodos censurados não contém, he verdade, approvação do governo a respeito das propostas que nos prometteu elle em tempo apresentar, sobre reforma das camaras municipaes, de trafico de Africanos, de organisação de um banco nacional, e de estradas de ferro; tambem não tem censura. Os tres primeiros objectos são propostas que o poder executivo tem de apresentar-nos; o que dizemos he que, concordando desde já que são objectos de necessidade publica, os tomaremos na devida consideração.

Nem outra resposta podiamos dar; ainda não conhecemos as bases das propostas annunciadas, como anteciparmos nosso juizo, afiançando ou negando a sua approvação? (*Apoiados.*) Na occasião em que nos fôrem presentes he que poderemos ajuizar dellas. (*Apoiados.*)

A respeito especialmente de estrada de ferro, me parece que a maneira por que se exprimio a commissão he a mais propria; por lei foi o governo autorisado a contratar a construcção de uma estrada de ferro que da cidade do Rio de Janeiro siga pela provincia do mesmo nome a buscar as provincias de S. Paulo e Minas-Geraes. Diz-nos o discurso da corôa que o contrato não se achava ainda feito, e que para Londres se mandaram ao diplomata brasileiro poderes especiaes para lá o celebrar, e que quando viesse, o que esperava que fosse brevemente, o submetteria á camara.

Ora, quaesquer que sejam nossas opiniões ácerca dos meios de que lança mão o governo para aqui tratar, ou para tratar em Londres, convem-nos esperar que se faça o contrato e que venha, para então o examinarmos acuradamente, e quer á respeito de suas bases, quér a respeito dos meios empregados na negociação, darmos com franqueza a nossa opinião e censurar ou approvar o acto do governo; antes disto tudo me parece extemporaneo; depois tudo se delucidará e se explicará melhor, e com mais conhecimento da questão ajuizaremos.

He o pensamento que teve a commissão, e que exprimio no seu projecto.

Demais, parece que nunca da redacção destes quatro topicos, importando todos questões e objectos administrativos, deverá resultar uma intelligencia contraria ao pensamento ministerial que caracterisa o projecto, quando se observar que essa intelligencia equivaleria a uma injustificavel contradicção (*Apoiados*) com todos os seus outros periodos.

As suspeitas, pois, dos honrados membros de que alguns periodos do seu projecto não inscrevêra a commissão pensamento favoravel aos actos e idéas ministeriaes, são sem base, e deve valer, sem mais discussão, a declaração explicita que, em nome de todos os membros da commissão, fez o illustre relator della. (*Apoiados.*)

Depois destas declarações permitta-me a camara que eu use tambem da liberdade da palavra, para como o illustre relator da commissão, fazer um protesto, e he que approvando a politica do ministerio, julgando-a conveniente e necessaria ao paiz, protestando-lhe e afiançando-lhe apoio franco e seguro, guardo todavia em reserva o meu direito de fazer reparos ou censuras a alguns actos administrativos de um ou outro ministro, e de contrariar uma ou outra idéa administrativa do governo que me não pareça conveniente.

Posso dar, e dou com effeito apoio á politica geral, ao complexo mesmo dos actos da administração; mas não me considero por isso obrigado a achar bom tudo o que pretender, disser ou pensar o ministerio; preferiria renunciar á honra de representar o meu paiz (*Apoiados*) se fosse obrigado, deputado ministerial como sou e me honro de ser, em tempos calmos como estes, em que a fôrça da autoridade está firmada, em que nem ousam apparecer os adversarios de suas doutrinas, a sacrificar minha intelligencia, minha razão a todas as idéas ministeriaes; póde ser e eu estou persuadido que em tempos calamitosos, quando ha luta de partidos politicos que ameacem a ordem publica, não convenha que se tire fôrça nenhuma ao poder, nem mesmo com o mais pequeno reparo, ácerca de qualquer pequeno acto de administração; mas em tempos calmos he obrigação de todos enunciarem com franqueza suas idéas, e o governo ganha com isto, porque ou se esclarece melhor, ou do debate faz sobresahir mais victoriosamente o seu principio ou a sua idéa. (*Apoiados.*)

Essas divergencias, porém, e divergencias em pequenos pontos de administração, não me tiram a obrigação de defender o governo em sua politica, na sua marcha administrativa, com que eu esteja de accordo.

Peço licença para apresentar um exemplo: he um reparo que faço sobre um acto do ministerio.

Todos sabem que em 12 de dezembro de 1852 houve um desembarque de Africanos em Bracuhy, lugar pertencente á provincia do Rio de Janeiro; approvo todas as medidas energicas que tomou o governo para apprehender os Africanos desembarcados, capturar os criminosos, fazê-los processar; no mar, no lugar do desembarque, nas estradas, nos pontos de deposito e escondrijo, nenhuma providencia era excessiva. A lei de 1850 fez-se para se extinguir para todo o sempre no Brasil o trafico de escravos; a fé dos tratados, nosso proprio interesse, exigem todo o rigor na execução. Exprimindo-me assim, tenho sido bem claro, e estou que bem comprehendido. (*Apoiados.*)

Mas alguns factos tem chegado ao meu conhecimento que me parece terem exaggerado as providencias do governo. A obrigação era prevenir, e não podendo consegui-lo, ir logo sobre os lugares do desembarque, dar ahi buscas immediatas, acompanhar os criminosos, não lhes dar folego; mas algumas buscas se deram em fazendas do interior, nas quaes nada se achou, e que pelo modo por que foram procedidas mais revelam excesso e violencia do que execução da lei.

Senhores, eu não aceito a opinião de um honrado deputado de que as buscas em fazendas do interior não devam ser dadas; não. A lei não fez distincção; prohibindo e condemnando o trafico de Africanos, admittio as buscas para descobrimento do crime; as formulas que as rodeiam são as da lei geral. Mas ao juiz compete fazer distincção entre uma busca para apprehender objectos, que se não forem encontrados apenas offende a um cidadão, e buscas em procura de africanos livres em fazendas, das quaes podem resultar males gravissimos á sociedade toda; nestas deve marchar com toda a prudencia e tino (*apoiado*), não a praticar mesmo sem uma certeza ou quasi certeza de encontrar o que procura, e haver-se na diligencia de modo a não comprometter a segurança da propriedade e a da sociedade. Ora, deram-se buscas em fazendas das provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo por longo espaço de tempo, muito tempo depois do desembarque dos africanos...

Um Sr. Deputado: — Parece que não he exacto.

O Sr. Pereira da Silva: — Perdôe-me; perdôe-me. O desembarque em Bracuhy foi em 12 de dezembro; alguns dias depois já tinham, segundo as participações das autoridades, sahido do termo de Angra todos os africanos e seguido para o Bananal; a busca dada na fazenda de Ricardo Guimarães, na Barra Mansa, he dos ultimos dias de janeiro, e a que se deu na fazenda do commendador José de Souza Brevés he de abril, isto he, mais de quatro mezes depois, quando já se sabia que nem um africano existia na provincia do Rio de Janeiro.

Algumas camaras municipaes representaram contra o modo por que se davam as buscas em Bananal; talvez haja exaggeração nessas representações; mas houve sempre alguma cousa ahi de mão; eu digo o que consta no paiz, e uso do direito que me cabe para o fazer, afim de que o nobre ministro da respectiva repartição faça examinar e esclarecer essa materia...

O Sr. Souza Ramos (ministro da justiça): — Ella está bem esclarecida; mas se o nobre deputado quer continuar a sua declamação, prosiga nella.

O Sr. Pereira da Silva: — Eu estou apresentando os factos que vieram ao meu conhecimento; sou deputado pela provincia do Rio de Janeiro; devo dizer que houveram sustos na provincia emquanto se andou com essas buscas, porque os boatos circulavam desfavoraveis ao modo por que se faziam ellas; não approvo o acto criminoso, altamente criminoso dos traficantes, quem quer que elles sejam; mas em negocios melindrosos como este, em que se pisa sobre brasas, faço estas observações com o fim de pedir e obter do governo maiores cautelas na prevenção do crime, mais rigorosas providencias no mar, no desembarque, nos pontos, e nas estradas, providencias mais repentinas e não demoradas, para não chegar-se ao ponto de se ver obrigado a varejar municipios e fazendas do interior, porque ha muito perigo nisso; e se felizmente esse perigo não houve, he porque, senhores, parece que a Providencia Divina vela muito sobre o Brasil. (*Apoiados.*) Demos pois graças á Divina Providencia, por que de um acontecimento tão grave como esse não resultou o menor perigo á sociedade brasileira!

O Sr. Ministro da Justiça: — He porque tal perigo não havia.

O Sr. Vasconcellos: — Demos graças a Deos pela repressão do trafico. (*Muitos e repetidos apoiados.*)

O Sr. Pereira da Silva: — Perdôe-me o nobre deputado, parece-me que não me ouvio perfeitamente; dei sempre, como deputado, ao governo do meu paiz toda a força para acabar com o trafico; estou prompto a dar-lhe ainda toda quanta queira para de uma vez extingui-lo; mas peço que na execução do seu cargo seja muito prudente e cauteloso (*apoiado*); e se avancei algumas observações foi mais para cumprir com o dever de representante do paiz, que diante de um facto tão grave não emmudecia, do que para ter o dissabor, que sempre tenho, de dirigir um reparo ou censura.

Senhores, não ha hoje um Brasileiro sensato que se não opponha ao trafico; sua continuação traria a ruina do paiz; he uma causa santa a da sua suppressão; mas o que desejo he que se attendam aos meios a empregar; não podemos deixar de aceitar a sociedade brasileira como ella se acha; o enthusiasmo não nos deve levar ao ponto de tudo sacrificar...

Passemos a outra ordem de considerações.

Ainda mesmo que maiores fossem minhas divergencias ou reservas a respeito de alguns outros actos da administração, eu não poderia recusar o meu apoio ao ministerio, quando nelle vejo tres dos antigos membros do gabinete de 29 de setembro de 1848, aos quaes prestei todo o apoio a que tinham direito seus relevantissimos serviços á causa publica. (*Apoiados.*) Merecem-me ainda toda a confiança.

Um delles he o Sr. ministro da guerra. Em 1848 não tinha o nosso exercito metade da fôrça decretada; essa mesma fôrça então existente compunha-se na maior parte de individuos que tinham acabado o seu tempo de contrato ou recrutamento; essa mesma força estava mal armada. Ao nobre ministro da guerra cabe a gloria de ser por assim dizer organisado o exercito, arma-lo, conseguir com elle uma victoria contra inimigos externos, e conserva-lo disciplinado e prompto a bem servir sempre o paiz: he este de certo importantissimo serviço. (*Apoiado.*)

Accusou-se entretanto o nobre ministro pela administração do arsenal de guerra: os mesmos pontos de accusação que ha dias formulou no senado um nobre senador, o Sr. D. Manoel, a respeito do arsenal de guerra, da commissão nomeada para o examinar, da absolvição dos dous ex-directores pelo conselho supremo militar, e do official-maior da secretaria, foram os unicos aqui repetidos, quasi pelas mesmas palavras. Para responder á repetição que fez nesta camara, eu chamo a attenção della para o discurso que o Sr. ministro da guerra proferio no senado em resposta a todos os topicos da accusação do honrado senador a quem me referi. (*Apoiado.*) He a resposta mais cabal, que tudo elucida e esclarece, e justifica perfeitamente o ministro.

Senhores, o crédito do Sr. Manoel Felizardo de Souza Mello, a sua reputação de honradez, estão tão bem firmados no paiz, que tem podido atravessar incolume por entre chuveiro de boatos e de factos que se deram no arsenal de guerra. (*Apoiados.*) Apenas seus maiores inimigos ousam accusa-lo de incuria e deleixo, quando nem essa accusação podem provar, mesmo dando-se a hypothese de pretenderem que um ministro de estado deve abandonar os elevados negocios de sua repartição e da politica para fazer-se director de um arsenal, converter-se em um exercito de homens, que estejam por toda a parte, conheçam, espiem, examinem tudo, e se multipliquem em todos os lugares e pontos das mais pequenas repartições publicas.

Essa accusação sobre arsenaes foi aqui apresentada na camara quando, exhausta de meios para combater o governo, lembrou-se a opposição dessa arma e a foi procurar nas vesperas da eleição para prevenir o espirito publico. Tinha havido uma guerra: houveram sempre accusações contra os nossos arsenaes em todos os tempos e épocas; crearam-se factos. O ministro fez tudo indagar; em vez desses creados acham-se outros; o ministro providencia, demitte empregados. Ao principio fôra accusado por que conservava máos empregados, demitte-os; vira-se a accusação.

Entretanto, senhores, posso assegurar que nunca ministro algum empregou maior zelo para descobrir e punir prevaricações na repartição da guerra, já remettendo commissões ao Rio Grande do Sul, apenas recolhido o nosso exercito ás fronteiras, já aperfeiçoando os empregados pelas contas, já emfim providenciando por toda a parte, e ao seu alcance, afim de obstar a que se dessem prevaricações, como infelizmente sempre houve entre nós, e ha em toda a parte do mundo, qualquer que seja o zelo dos administradores. (*Apoiado.*)

Afóra a repetição desses factos do arsenal, apenas appareceu uma censura nova nesta camara contra o Sr. ministro da guerra; e relativa á baixa que mandou dar a um cadete em Pernambuco. Se bem que mesquinha e miseravel seja a questão, e nem mesmo merecesse as honras de chegar á altura da tribuna, com tudo, já que veio, quero sobre ella dar duas palavras.

Um cadete, levando recrutas a entregar ao chefe de policia de Pernambuco, começou, na impaciencia de esperar pelo chefe de policia, a usar a respeito delle de phrases injuriosas; chegado o chefe de policia, ou que começasse este por saber o que o cadete dissera na sua ausencia, ou que o cadete continuasse á presença a considerar-se autorisado a censura-lo, travaram discussão, na qual o cadete desattendeu, injuriou e ameaçou o chefe de policia. Assim vieram ao ministro as informações. O ministro ordenou que se sujeitasse o cadete a conselho de guera, e, fosse qual fosse a sentença, se lhe désse baixa.

O Sr. Paes Barreto: — Por indigno; o governo não póde chamar ninguem de indigno.

O Sr. Pereira da Silva: — Senhores, examinemos a questão agora. A classe dos cadetes não está incluida ou considerada na classe dos officiaes; constitue uma classe de aspirantes a officiaes.

O Sr. Brandão: — Constitue uma classe nobre.

O Sr. Aprigio: — Contra a constituição.

O Sr. Pereira da Silva: — Não tem todos os privilegios de officiaes, não são senão aspirantes, aos quaes o governo póde dar baixa quando entender que não devem continuar a fazer parte do exercito, ou por defeitos, ou por incapacidade, ou por qualquer outra razão.

O Sr. Silveira da Motta: — Os cadetes são uma excentricidade do nosso exercito.

O Sr. Pereira da Silva: — Mas disse-se: « O ministro deu baixa ao cadete sem que fosse julgado. »

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado tem omittido circumstancias muito importantes.

O Sr. Pereira da Silva: — Senhores, a baixa do cadete era da attribuição e competencia do ministro. O nosso exercito presta serviço as autoridades civis como auxiliar, e como a primeira qualidade do militar he a disciplina e a obediencia, de certo que o cadete faltou ao respeito devido á autoridade a quem devia obedecer, e por tanto a obediencia e disciplina, que he o brazão da classe militar; e bem fez o ministro mandando-lhe dar baixa.

O Sr. Brandão: — Mandou demitti-lo por infame.

O Sr. Pereira da Silva: — Mas se disse: « Devia o ministro esperar o resultado do processo. » Senhores, o processo nada tinha com a baixa, o processo não foi senão para conhecer se o cadete era ou não criminoso, tendo neste caso de cumprir a devida pena, porque alem do facto porque merecesse a baixa, que só ao ministro competia, podia ser considerado criminoso, e condemnado pelos tribunaes a uma pena.

Ora, um facto destes he tão pequeno, que não merece, como eu disse, as alturas da tribuna, será sufficiente para nodoar o caracter de um ministro, para comprometter a sua moralidade?

O Sr. Paula Baptista: — Eu pergunto qual he a lei que autorisa o ministro a pratica-lo?

O Sr. Pereira da Silva: — He a ordenança militar. (*Apoiados.*)

O Sr. Paula Baptista: — O cadete só póde ser demittido por pedir mesmo a sua demissão ou por sentença.

O Sr. Pereira da Silva: — Está completamente enganado. Só os officiaes he que não podem perder os seus postos senão por sentença. Os cadetes podem ter baixa por acto espontaneo do ministro, e por um simples aviso; por exemplo, se o ministro entende que um cadete não tem qualidades para ser bom official, ou que não tem bons costumes, &c., póde demitti-lo por um simples aviso.

O Sr. Aprigio: — Apoiado, foi o que disse hontem aqui o Sr. general Seára.

O Sr. Pereira da Silva: — Senhores, a camara se recorda da maneira por que hontem o nobre deputado por Pernambuco se exprimio a respeito do Sr. ministro da guerra: disse elle que o Sr. ministro da guerra estava compromettido perante a opinião do paiz, que o Sr. ministro da guerra estava desmoralisando o proprio governo. Senhores, quando se avança uma proposição destas, quando se apresentam accusações semelhantes, he preciso ter-se muito cuidado em exhibir-se immediatamente as provas dos factos que se allegam. (*Apoiados.*) Mas quando esta proposição não passa de uma mera declamação, quando a exigencias de factos só se apresenta a historia do tal cadete...

O Sr. Augusto de Oliveira: — Os factos ahi estão; o arsenal de guerra.

O Sr. Pereira da Silva: — ...não he possivel que semelhante opposição possa merecer o assenso dos homens serios. (*Apoiados.*) Demais, senhores, como já eu disse, o nome do Sr. Manoel Felizardo de Souza e Mello he um nome conhecido no paiz; tem elle occupado cargos importantissimos, e por muitos annos no seu paiz; e eu creio que todos os homens amigos ou inimigos do Sr. Manoel Felizardo, fazem justiça plena á sua intelligencia e probidade; e felizmente na época actual, em que só um caracter firme, robusto e puro póde resistir á calumnias, o Sr. Manoel Felizardo tem sabido incolume; he porque sua reputação de probidade está solidamente estabelecida. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — Muito bem.

O Sr. Figueira de Mello: — Ninguem duvida da probidade do Sr. Manoel Felizardo; falla-se da sua má administração.

O Sr. Pereira da Silva: — Aceito a declaração serve para dar força ao que avancei.

Senhores, acha-se tambem no ministerio actual o Sr. Paulino José Soares de Souza, membro do gabinete de 29 de setembro de 1848. Quem póde deixar de reconhecer os importantissimos serviços que na sua repartição tem prestado? (*Apoiados.*) He durante o seu ministerio que se acabou com o trafico, e se creou a politica de verdadeira abolição delle; foi durante o seu ministerio que que se applanaram as difficuldades que o Brasil tinha constantemente com o governo da Grã-Bretanha, conseguindo-se que este expedisse nova ordem aos seus cruzadores para não tentarem mais apprehender navios dentro dos mares territoriaes do Brasil; he a elle que se deve o estado e o reconhecimento dos nossos limites com as republicas do Uruguay, do Perú e de Venezuela; e espero que breve obteremos o mesmo resultado de Nova Granada e Paraguay, e bem assim alguns tratados de navegação e commercio, que devem estreitar nossos laços com os Estados da America nossos conterraneos; foi durante o seu ministerio, senhores, que tivemos a grande questão do Prata, que tanta gloria lançou sobre o nome brasileiro. (*Apoiados.*)

Entretanto hontem um nobre deputado por San-Paulo avançou que não podia comprehender a vantagem da politica de neutralidade que conservava o governo brasileiro nas lutas actuaes da Confederação Argentina; que não podia comprehender como se continuava a reconhecer o general Urquiza na qualidade de director da Confederação: e temia uma immensa responsabilidade perante Deos e o mundo não cahisse sobre nós pelo abandono daquellas questões, e pelo derramamento de sangue daquelles nossos irmãos da America.

Mas, senhores, o que cumpria ao nobre deputado era notar differença da politica passada e da actual politica, e bem assim discriminar a época da intervenção brasileira e a época actual. Quando se combate uma politica tão grave como a de negocios estrangeiros, convém oppôr systema a systema, politica a politica.

Senhores, a politica brasileira naquelles lugares foi sempre a de neutralidade; era a unica conveniente e a unica legitima. Essa politica teve uma phase distincta, ou uma excepção; foi quando, achando-se em luta o general Oribe contra os Montevideanos da praça e senhor da campanha, começou por atacar as pessoas e as propriedades dos Brasileiros residentes no Estado Oriental, e mesmo a praticar nas nossas fronteiras factos que offendiam a nossa independencia e dignidade; recusou-se a dar-nos devidas satisfações; entendemos conveniente expelli-lo do Estado Oriental, e então interviemos na luta: conseguimos expellir o general Oribe. Então o dictador D. João Manoel de Rosas declarou-nos por si a guerra em uma mensagem á sala dos representantes de Buenos-Ayres, e em uma nota ao diplomata de S. M. Britanica. Em vez de esperar que viesse elle cá trazer-nos a guerra, levámo-la nós a Buenos-Ayres. Cahio o dictador; acabou-se a intervenção, acabaram-se nossas questões alli.

Note agora a camara a differença de circumstancias; nós interviemos por causa das depredações de Oribe contra subditos brasileiros; foi no Estado Oriental que, sendo nosso vizinho mais proximo, com suas lutas intestinas mais nos affecta. Ora, actualmente o Estado Oriental acha-se em perfeita paz.

Levámos a guerra a Buenos-Ayres porque Rosas no-la declarou, e era preciso combate-lo; era uma guerra estrangeira, e não propriamente uma intervenção. Mas hoje o que se passa em Buenos-Ayres para sahirmos da nossa verdadeira politica, a de neutralidade, que foi sempre approvada por todos os poderes do Estado?

O general Urquiza, derrotado Rosas, foi declarado pelas provincias todas da Confederação Argentina director provisorio della para as relações exteriores e negocios graves, cada provincia continuou a ter seu governo proprio e a guardar a sua independencia nos seus negocios particulares. O general Urquiza, no intuito de organisar a Confederação, promove e obtem o convenio de S. Nicoláo dos Arroyos, pelo qual os governadores das provincias, munidos de poderes de suas salas de representantes, estipularam reunir um congresso para reorganisar a Confederação Argentina.

Este convenio não foi aceito pela sala de representantes de Buenos-Ayres, levada esta provincia pelo receio de perder a sua preponderancia; e logo que o general Urquiza deixou Buenos-Ayres, para voltar para o seu governo especial de Entre-Rios, houve uma revolução em Buenos-Ayres, os amigos de Urquiza foram expellidos dos seus cargos, declarou-se a nullidade do convenio de S. Nicoláo dos Arroyos, e cassou-se ao general Urquiza os poderes relativos á provincia de Buenos-Ayres para o cargo de director da Confederação e encarregado dos negocios exteriores.

O nobre deputado estranhou que o governo brasileiro continuasse a reconhecer o general Urquiza como o director da Confederação Argentina; mas se sómente uma provincia de treze provincias, lhe cassou os poderes, que foi a de Buenos-Ayres, elle o he por todas as mais, e o governo brasileiro não podia tirar-lhe uma qualidade que elle tem; continua portanto muito bem a reconhecê-lo como tal, e em Buenos-Ayres só trata com o governo inaugurado na praça pelos negocios relativos a esta provincia.

Que questões, repito, se tratam nesta luta de que he victima a Confederação Argentina? Questões perfeitamente internas de organisação interna do paiz, em que nada tem o estrangeiro que ver e notar. Como, pois, uma intervenção brasileira? Como sahir da neutralidade que he a nossa politica? Offerecer nossos bons serviços, amigavel mediação, para trazer esses nossos vizinhos a um accordo, afim de poupar o sangue delles, he o nosso dever; temo-lo feito, mas infelizmente até agora sem o menor successo.

Em vez de carregarmos com responsabilidade tremenda no futuro, como o nobre deputado temeu, e com que de certo carregariamos se nos fossemos intrometter nessa luta, eu espero que o comportamento do governo brasileiro lhe grangêe as sympathias daquelles povos pela sua lealdade e pelo seu desinteresse, e que conheçam, como se vai conhecendo, que he o Brasil o amigo mais sincero que tem os Americanos do Sul. (*Apoiados.*)

Está tambem no gabinete actual o Sr. ministro da fazenda, a cujo zelo se deve a prosperidade constante e crescente de nossa renda publica, mais ainda do que ao calor e humidade do paiz, como aqui se fallou; essa prosperidade já nos permittio diminuirmos o pesado imposto sobre a exportação dos productos brasileiros; e apezar de haver uma guerra externa, o nosso credito financeiro e nossos fundos se conservaram a preços elevados, e com vantagens terminámos em Londres o pagamento do emprestimo portuguez de 1826; essa prosperidade promette a organisação de um banco nacional, cousa annos antes tida sem duvida por fabulosa, e que eu espero que em vez de tirar capitaes da circulação e absorvê-los, como teme um nobre deputado por Pernambuco, augmentará a riqueza publica dando maior desenvolvimento aos capitaes.

Tal administração, guardando em seu seio tres tão importantes ministros, e completada com pessoas que adheriram sempre á politica de 29 de setembro de 1848, e entre as quaes um distincto e antigo parlamentar, que tantos serviços prestou na Bahia como presidente da provincia (*apoiados*), he de conveniencia mesmo do paiz que se conserve e se sustente, quaesquer que sejam pequenas divergencias. Está ou não collocado na mesma posição em que estava o anno passado? Não estamos nós todos tambem na mesma posição? O que occorreria de novo, que grande modificação para desde já se fazer uma guerra de morte e geral ao ministerio?

Diz-se: « O ministerio não trata da agricultura »; pois tratemos nós; estudemos as necessidades da agricultura, indiquemo-las, formulemo-las em propostas; não deixemos tudo ao ministerio, que temos tambem o direito da iniciativa.

Tambem o ministerio não apresentou e nem promette apresentar uma reforma á lei eleitoral. Eu, e outro amigo meu pelo Rio de Janeiro, que entendemos necessidade urgente do paiz reformar-se a lei eleitoral, formulámos um projecto, iniciando a idéa das incompatibilidades, que he uma grande necessidade do paiz, e a idéa de circulos, que abre mais espaço ás minorias para se fazerem representar no parlamento; esse projecto foi hontem por nós apresentado na camara, e julgado objecto de deliberação.

Um Sr. Deputado: — A camara só approva o que vem do ministerio.

O Sr. Pereira da Silva: — A camara approvará o que achar bom; seria injustiça clamorosa feita á camara persuadir que ella não approva senão aquillo que vem do ministerio.

Outro motivo que o nobre deputado apontou para fazer opposição ao ministerio he o estado de centralisação em que se achavam todos os negocios. Não comprehendi bem o que o nobre deputado quiz dizer com a palavra centralisação...

O Sr. Paula Baptista: — O nobre deputado não me ouvio bem, não fallei nisto para fazer opposição ao ministerio.

O Sr. Pereira da Silva: — Eu a deixo então de parte; entretanto devo dizer que a minha opinião he que toda a centralisação politica he necessaria para podermos ter a integridade do imperio; mas que propendo tambem para uma melhor descentralisação administrativa para os negocios inteiramente do interesse provincial.

Disse-se que era precisa conciliação de partidos. Conciliação de partidos com principios definidos, e em frente um do outro, não posso comprehender. Conciliação dos animos pela marcha dos acontecimentos, pelo estado do paiz, que tem modificado as idéas, e gasto a bandeira dos partidos, acredito, quero, desejo muito. Ha em todos os partidos homens de bem e de intelligencia; o maior serviço ao paiz seria reuni-los, e fazê-los marchar para um fim commum. A época actual não me parece longe desse beneficio; quasi que se tem abandonado as questões de politica especulativa; os espiritos estão levados para questões mais praticas, que hão de tomar o passo, e tornar-se da primeira ordem; permitta Deos que o consigamos!

Disse um nobre deputado por Pernambuco que o governo abandonava algumas provincias, que a umas governava de um modo, a outras de outro, e que por isso elle e seus amigos daquella provincia se collocavam em opposição. Eis, senhores, o facto mais grave que me apresentou o nobre deputado. Collocarem-se em opposição amigos tão leaes, tão prestimosos, como são os de Pernambuco, que tantos serviços tem feito ao paiz em épocas criticas, me parece um facto grave, denota uma falta qualquer, cujas causas convém investigar e remover por parte do governo. Sim, chamo a attenção do governo para este ponto, pela influencia que um semelhante facto póde ter na opinião do paiz; a separação neste caso seria uma verdadeira calamidade.

Mas tambem peço a estes amigos que procurem ainda esclarecer o governo, antes que se colloquem em opposição; eu ainda não vi factos bem articulados pelos quaes deva ajuizar. Mas o que tenho visto he que um ou outro presidente daquella provincia, nomeado pelo governo, e que se achou separado dos nossos amigos seus legitimos representantes, teve de largar o lugar, e que ultimamente o governo para alli nomeou presidente um filho e deputado de Pernambuco, e ligado perfeitamente com os meus illustres amigos; se houve alguma divergencia anterior, cessou ella com esta providencia do governo, que póde ser tomada como razão as queixas dos dignos representantes de Pernambuco.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Mas não declarou que reprovava a politica do seu delegado.

O Sr. Pereira da Silva: — Tudo parece sanar-se com esta nomeação, e os actos deste presidente novo são os que devem prevalecer. Assim parece que não pretende o governo separar-se delles, e que todos podem vir a um accordo.

O Sr. Augusto de Oliveira: — Mas a imprensa tem mostrado o contrario.

O Sr. Pereira da Silva: — Permitta-me o nobre deputado que eu lhe diga que nós todos devemos respeitar a imprensa séria e digna, devemos respeitar o escriptor serio, seja qual fôr o terreno politico em que elle se colloque; mas a respeito de artiguinhos de gazetas, que nada significam, de corredinhos, de artigos miseraveis, escriptos para se levantar a zizania, para se fomentar a intriga, essa imprensa permitta-me o nobre deputado que eu a não aceite, e lhe peça que não attenda.

Disse-se, senhores: « Temos differenças em questões administrativas, e por ellas se póde fazer opposição ao gabinete »; disse-se mesmo que na Inglaterra por simplice questões administrativas se faziam cahir ministerios.

Senhores, ha questões de administração graves, da primeira ordem, que tomam o caracter de questões politicas e de gabinete, e de cuja solução depende a sorte dos ministerios; em Inglaterra apparecem ellas, por que já quasi desappareceram as questões administrativas não podem ter esse caracter.

O parlamento acha-se muitas vezes em Inglaterra em divergencia com os ministros, e estes não se demittem, antes continuam no seu posto, e aceitam as idéas do parlamento; não ha perda de confiança politica; não ha ministerio em Inglaterra que em uma ou outra questão administrativa secundaria não se subordine á opinião do parlamento. Em França mesmo, de 1830 á 1848, em quantas questões administrativas não ficavam os ministerios em minoria, sem que por isso o parlamento lhes declarasse retirar-lhes a confiança! Basta lembrar a questão do direito de visita e de busca. Não se podem considerar taes questões ministeriaes, e nem porque se diverge nellas do governo se deve fazer opposição a elle...

Um Sr. Deputado: — Mas aqui tudo he questão ministerial.

O Sr. Pereira da Silva: — não deve sê-lo.

Um Sr. Deputado: — Até os adiamentos são questões ministeriaes.

O Sr. Pereira da Silva: — Ha mais, senhores; nessas mesmas questões administrativas que tem o caracter de politicas, e que se consideram de gabinete no parlamento britanico; nessas questões de cuja solução depende a sorte ministerial, não basta combater o ministerio; o systema representativo exige que se opponha um systema ou plano a plano ou systema do ministerio, e que os combatentes estejam promptos para entrar para o poder caso vençam os seus contrarios, e para praticar o seu plano ou systema. Não se faz opposição só porque se acha mão, pelo desejo de derribar. Opposição presuppõe governo. Quando se faz opposição, visa-se ao governo. De outra sorte seriam os combatentes meros instrumentos de destruição.

He preciso pois oppôr-se á proposta do gabinete sobre qualquer questão um plano ou systema; ao principio emittido pelo governo outro principio e principio que tenha probabilidade de se sustentar; porque o maior talento he de conservar o poder depois de haver conquistado, e não de o conquistar somente (*apoiados.*); e entretanto eu ainda não vi que se apresentasse nesta camara um systema que se quizesse oppôr ao systema ministerial, mesmo em questões administrativas; apenas vejo que um ou outro membro se apresenta censurando um ou outro acto da administração exercendo um direito que lhe cabe; eu o fiz; mas dahi á opposição vai longe, e essas censuras são mais ou menos legitimas e justas, conforme o provar a discussão; por ora não vejo opposição com principios, com bandeira, com idéas contrarias.

Senhores, tenho ouvido dizer que a camara se acha fraccionada; eu faço-lhe a justiça de o não acreditar; as divergencias em questões administrativas não importam fraccionamentos politicos; ella ha de manifestar sempre coherencia e unidade de vistas no que diz respeito á politica, para que assim unida possa dotar o paiz dos beneficios que elle tem o direito de exigir de nós; eu conto com o patriotismo da camara, com a união e concordancia de todos os seus membros, para mostrar que no poder somos incansaveis em fazer progredir os melhoramentos e os beneficios que reclamam as necessidades publicas; muito já trabalhamos; a legislatura passada cabe immensa gloria; muito nos resta porém ainda a fazer; temos a desenvolver nossas instituições com reformas eleitoraes, afim de melhor garantir o voto do cidadão, e de abrir para o parlamento maiores exancas de serem representadas todas as opiniões; temos a reformar a legislação do paiz, especialmente a lei de 3 de dezembro de 1841, lei que precisa ser retocada, conforme a experiencia dos tempos, separando-se principalmente a parte judiciaria da parte policial; temos de tratar de uma lei sobre a educação nacional; temos a cuidar na reforma do systema municipal; na grande questão de colonisação, da qual todo o futuro do paiz depende; temos a continuar na tarefa de dirigir e encaminhar os melhoramentos materiaes, abrindo-lhes vasta carreira; e como poderemos fazer todos esses bens ao paiz se começamos divididos. Divididos vamos dar um triste espectaculo ao paiz (*apoiados*), e mostrar que nunca poderemos prestar-lhes os beneficios que elle tem direito de exigir de seus representantes; unidos caber-nos-ha a gloria de ajuntar ao nosso titulo de conservadores e sustentadores da ordem publica e da doutrina da autoridade, o titulo não menos honroso de desenvolver a verdadeira liberdade, assegurando-a com bases solidas contra as pretenções do poder e os ataques da demagogia.

Eis o sentido do voto de graças que se discute, e que a camara sanccionará sem duvida com o seu voto. (*Apoiados. Muito bem.*) (*Continúa.*)

PERNAMBUCO.

COMARCA DE GOIANNA,
9 de julho de 1853.

Nada tem occorrido de notavel nesta comarca quanto á ordem, segurança e tranquillidade publica.

Com grande satisfação lhe dou a grata noticia de estar quasi extincta a epidemia que tanto tem flagellado aos habitantes desta comarca; presentemente raro he o individuo que por ella he atacado, muitos dos enfermos, estão uns em convalescença e outros atacados da febre amarella, em estado esperançoso.

Em consequencia do que parto hontem para esta cidade o Dr. Antonio de Jesus e Souza, medico encarregado pelo Exm. Sr. presidente da provincia do tratamento dos enfermos pobres da comarca.

O Sr. Dr. Souza prestou, durante a sua curta estada nesta cidade, relevantes serviços, teve cerca de duzentos doentes pobres e a todos medicou com muito zelo e humanidade, foi tanto o seu esmero que, em todo tempo de sua estada aqui, não se distrahio um só momento do continuo lidar com os enfermos; pelo que segundo penso desempenhou como devia as vistas philantropicas do muito digno presidente da provincia a quem felicito pela acertada escolha que delle fez.

O Sr. Dr. Souza na occasião de sua partida recebeu as demonstrações não equivocas do seu subido apreço, elle foi acompanhado por muitas pessoas gradas até o engenho Bujari, morada do digno delegado deste termo, a sua partida foi testemunhada por quasi todos os infelizes, cuja saude restabeleceu.

Adeos ate outra vez. (*Carta particular.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Foram demittidos os seguintes officiaes do corpo de policia desta cidade: o primeiro commandante, Luiz Francisco Barbalho; o segundo dito, Manoel Pedro de Souza.

Foram nomeados: para substituir o primeiro, o actual quartel-mestre, José Francisco Carneiro Monteiro; ao segundo José Pereira Teixeira.

O lugar de quartel-mestre foi preenchido pela nomeação de Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcanforado.

COMMUNICADO.

Uma lagrima a memoria do meu finado amigo Eduardo Martins Ribeiro.

Non s'agguali tormento a quel tormento;
Quest' è il dolor ch'ogni dolor eccede!....
(*Marini.*)

. . . .

He agora, meu infeliz amigo, que uma verdadeira ausencia nos separa!..... ausencia afflictiva..... saudosa.... longa.... eterna como a que a lousa de um tumulo interpõe entre o vivo e o morto!.....

E és morto!.... oh! morto no alvorecer da vida, no vicejar das esperanças, e quando o mundo acionando com os seus prazeres e illusões só nos diz ventura e goso!.... Ai! meu amigo que soffrestes duas mortes!

Infeliz!.... cercado do carinhoso amor de teus pais e irmãos de quem eras o enlevo; da estima de teus amigos, cujas delicias fazias; da consideração dos estranhos, aos quaes offerecias um modello de modestia, seriedade e honradez, porque tão cedo te foste sumir na pavorosa negridão do sepulcro!!....

Morreste!.... e comtigo são extinctas as bellas qualidades que te ornavam.... as virtudes que cultivavas e que jazem agora apagadas pelo bafo impuro da morte, cuja mão implacavel mirrou o coração que as animava!...

Mas não!... não he tanto o poder da morte! — Aniquilação do corpo traz a resurreição da alma; e a virtude immorredoura como a alma, vive eternamente na memoria dos homens, emquanto esta vai ao seio do seu creador.

He assim, charo Eduardo, que o teu espirito fugindo resplandecente de gloria para a etherea mansão dos justos, a tua imagem querida, e com ella a lembrança de tuas virtudes, perdurarão sempre no coração de teus amigos!...

....Mas o vacuo que entre elles deixaste!.... a dor que lhes despedaça as almas.... a saudade que lhes amargura a existencia!!!.... Vinde, religião augusta e santa, vinde vós que nos ensinaes a crença na immortalidade d'alma e na bemaventurança eterna, suster-nos a vacillante coragem, para não succumbirmos a esses sentimentos e pezares!...

E eu, oh meu sempre chorado amigo! que não pude recolher o teu suspiro extremo.... eu que não pude estreitar o teu corpo exangue nesse amplexo convulsivo, ultimo consolo da amizade, que unindo um coração que bate a outro regelado pelo frio da morte, busca aquecê-lo e revoca-lo á vida.... só posso offertar á tua memoria querida uma lagrima de saudade!... He a amizade — essa doce filha do céo — quem m'arranca do fundo do coração; e, pois, lá nas alturas, em que extasias perante as grandezas do Eterno, recolhe-a como a gota pura do orvalho, que cahida do céo para elle reverte!. . . . .

Vós, pais desditosos, sobre quem a sorte mesquinha vibrou em tão pouco tempo tres golpes iguaes a este, submettei-vos aos decretos do Senhor de nossas vidas.... são provanças porque elle vos faz passar para um dia, tambem radiantes de pureza, abraçardes lá no céo os angelicos espiritos de vossos filhos.... Nutri-vos nesta crença.... resignai-vos, resignemo-nos todos que choramos o pobre Eduardo, e lembremo-nos:

Que o céo he patria nossa;
Que he o mundo exilio breve;
Que o morrer he cousa leve;
Que he *principio* e não *fim*.
(*A. Herculano.*)

Maio 1853. * * *C. de A.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 11 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 28 1/2 d. 60 d/v com pouco prazo.

Desconto de letras de 15 dias a 6 mezes — 1 por cento ao mez.

Compras de assucar.

Mascavado escolhido — a 1$800 e 1$820 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 9.	93:978$316
Idem do dia 11	17:742$653
	111:720$969

Descarregam hoje 12 de julho.

Polaca franceza — *Les Amis* — vinho, farinha e massas.
Brigue francez — *General Hoche* — farinha de trigo.
Hiate americano — *Kent* — idem.
Barca ingleza — *Columbus* — mercadorias.
Barca franceza — *Pernambuco* — idem.

Importaçao'.

Brigue portuguez *Alegre*, vindo do Porto, consignado a Balthar & Oliveira, manifestou o seguinte:

1 fardo capachos, 2 barris vinho; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

16 barris vinho, 38 barris pregos, 10 pacotes e 3 caixas fio porrete, 100 ancoretas azeitonas, 16 barris presuntos, 1 caixa feixos, 10 ditas tamancos, 4 ditas pentes, linhas e palitos, 98 barris enxadas e pregos, 3 caixas pentes, 1 dita volantes e galões, 1 cunhete enchós, 7 caixas fechaduras, 1 dita cordas, 2 ditas panno de linho, 20 canastras alhos, 3 caixas palitos, 1 dita brides, 2 fardos peneiras, 1 caixa caixas de chifre e linhas, 6 ditas e 2 cunhetes ferros pedrez, 1 dita pedras de afiar, 1 dita linhas, contas e luvas; a Barroca & Castro.

1 barril presuntos; a Francisco João de Barros.

5 pipas e 20 barris vinho; a Francisco Alves da Cunha & Companhia.

1 barril vinho; a José Antonio Lopes Guimarães.

4 saccos páos para tamancos, 1 fardo capachos, 2 caixas miudezas; a Manoel Gomes da Cruz.

1 caixa obras de prata; a José Antonio da Cunha & Irmão.

2 caixões cochins; a Antonio Ferreira Braga.

2 caixas linhas, galões e cochins; a José Antonio Bastos.

5 volumes açafates; a João Luiz Ferreira Ribeiro.

1 caixa pentes de chifre e camisolas; a Manoel Antonio dos Santos.

10 caixas tamancos, 100 liaças de vimes; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

20 barricas cevada; a Francisco Alves de Pinho.

5 caixas papelão, 2 caixotes peixes, 35 canastras alhos, 50 barris chumbo, 800 liaças de vimes, 1 caixão palhetas falsas; a Manoel Duarte Rodrigues.

1 fardo cochins, 2 caixas linhas e adriças de bandeira, 3 ditas toalhas, 13 ditas pomada; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

3 barris presuntos; a José Vicente de Lima.

3 caixas volantes, galão e palheta, 1 caixa retroz, 20 saccos feijão; a Francisco Guedes de Araujo.

1 caixotinho panno de linho e linhas; a Fortunato Cardoso de Gouveia.

3 barris presuntos, 200 liaças vimes, 30 rodas de páo; a Joaquim de Sousa Ribeiro.

1 caixão peneiras; a José Moreira Lopes.

1 caixão chapeos de lãa; a Balthar & Oliveira.

6 barris vinho; a Lima Junior & Companhia.

10 barris presuntos; a José Francisco da Silva.

1 cunhete pentes de chifre, meias e cascos para chapeos; a Joaquim da Costa Maia.

8 barris vinagre, 1 cunhete presuntos; a Manoel Gonçalves de Oliveira.

MUTILADO

1 embrulho livros ; a Manoel Francisco da Silva Carriço.

3 barris presuntos; a Luiz José da Costa Amorim.

15 feixes d'arcos de pão, 1 cunhete rosarios ; a Domingos Rodrigues de Andrade.

1 caixão lenços ; a Guilherme da Silva Guimarães.

24 feixes de madeira, 1 caixa cascos para chapeos, 1 barril vinho ; a Joaquim de Oliveira Maia.

2 barris vinagre, 3 latas peixe ; a José Joaquim da Costa Maia.

1 caixão nobreza ; a Thomaz de Aquino Pereira de Vasconcellos.

2 caixões imagens ; a Victorino de Castro Moura.

5 canastras alhos ; ao capitão.

1 caixa bridas e linhas ; a Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

1 caixa reiroz o tintas, 1 caixa cochins; a José Antonio Pereira Rego.

1 caixa livros ; a José Monteiro de Sequeira.

2 caixas miudezas ; a Albino José da Silva.

3 caixões chapeos, 1 barril vinho ; a Manoel Luiz Ferreira.

1 caixão peixe ; a João Manoel da Veiga Seixas.

1 caixote obras de prata, meias e livros, 1 barril presuntos ; a Manoel Gonçalves da Silva.

8 barris vinho, 5 ditos presuntos, 1 caixa rolhas ; a Fontes & Irmão.

1 caixão imagens ; a José Affonso Moreira.

2 caixas peixes ; a Guimarães & Henriques.

25 barris vinho, 42 canastras alhos, 1 caixa amostras ; a Novaes & Companhia.

1 caixa miudezas, 1 lata ignora-se ; a Antonio Pereira de Oliveira Ramos.

2 caixas toalhas, guardanapos e cochim ; a Sequeira & Pinheiro.

1 barril presuntos ; a Antonio José de Sequeira.

2 barris drogas, 1 caixa fio de velas, 8 barri salpcões ; a José Cardozo da Silva Pinto.

1 caixa aguas medicinaes ; a Luiz Antonio da Cunha.

1 barril vinho, 1 caixa panno de linho e linhas ; a Luiz Antonio de Sequeira.

4 caixas linhas ; a Tarrozo & Companhia.

4,000 tijolos para limpar metaes, 18 barris cavallas, 1 caixa pentes, 1 dita roseiras, 1 banheiro, 1 volume camisolas e meias ; a ordem.

80 rodas de arco, 1 caixa pentes ; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

4 barris presuntos, 2 saccos folha de louro ; a Justino Antonio Pinto.

1 caixa cochins, 2 ditas pentes e caixas de chifre, 20 barris pregos ; a Thomaz Fernandes da Cunha.

1 caixa miudezas ; a Joaquim Antonio Dias de Castro.

1 pipa e 5 barris vinho ; a João Pinto Regis de Souza.

4 canastras rolhas, 9 ditas alhos, 7 ditas cebolas ; a Claudino Alberto Sodré da Motta.

25 saccos folha de louro, 1 caixa figuras de barro ; Manoel José Fernandes Eiras.

1 caixa linhas, cochim, panno de linho, 3 ditas ignora-se ; a Carvalho & Irmão.

1 caixotinho obras de prata ; a José Marques dos Santos Aguiar.

25 saccos feijão ; a Bernardino José da Silva.

25 saccos feijão ; a Antonio José de Nogueira.

1 caixa fazendas de algodão e linho ; a Manoel José Machado.

1 lata salpicões ; a Joaquim Dias da Silva Lemos.

1 barril presuntos, 1 embrulho linhaça ; a José Joaquim Pereira.

1 caixa louça, 40 saccos, 6 canastras, 1 dita fazendas de algodão e linho ; a Domingos Alves Matheus.

2 caixas fazendas de algodão e linho ; a Joaquim Ribeiro Pontes.

2 latas biscoitos ; a Antonio José de Farias Machado.

1 lata salpicões ; a Antonio de Souza Duarte.

1 caixa ignora-se ; ao Dr. José de Almeida Soares de Lima Bastos.

1 dita dito ; a D. Agueda Senhoria Pereira.

1 dita dito ; a Antonio Marques Rodrigues.

1 dita dito ; a João Francisco de Araujo Lima.

1 pacotilho ignora-se ; a Joaquim Lopes de Almeida.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 9.	17:401$071
Idem do dia 11	3:261$904
	20:362$975

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 9.	1:155$368
Idem do dia 11	366$642
	1:522$010

Exportaçao'.

Marselha, brigue francez *Maria*, de 228 toneladas, conduzio o seguinte:—3,031 saccos com 15,155 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 11.	1:174$350

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 9.	23:155$497
Idem do dia 11	6:379$745
	29:535$242

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão', e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 11 a 16 de julho de 1853.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$300
» » » 2.ª »	»	1$900
» » » masc.	»	1$600
» bar. esac. branco	»	2$100
» » » mascavado	»	1$800
» refinado	»	2$560
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	6$300
» » » » 2.ª »	»	5$900
» » » » 3.ª »	»	5$500
» em caroço	»	1$575
Espirito de aguardente	canada	$540
Aguardente cachaça	»	$330
» de canna	»	$400
» restilada	»	$300
Genebra	»	$400
»	botija	$400
Licor	canada	$180
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um alqueire		6$400
» em casca	»	2$000
Azeite de mamona	canada	$960
» » mendoim e de coco	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	3$200
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	4$500
» restolho	»	2$500
» com casca	»	3$500
» moido	»	6$400
Carne secca	»	3$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons	»	1$600
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$500
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	@	$160
Couros de boi salgados	»	$140
» espixados	»	$100
» verdes	»	$150
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$380
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	1$000
» de seira, mão d'obra	»	1$000
Esteiras fragrandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	3$200
» » milho	@	3$200
» » araruta	»	2$280
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	7$000
» » » ordinario	»	4$500
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	25$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas	cento	1$600
» » toros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	11$000
Costadinho de dito	»	7$500
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Toros de tatajuba	quintal	1$200

Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$140
Milho	alqueire	1$000
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$500
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$000
Sebo em rama	@	4$000
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	18$000
Tapioca	»	2$000
Unhas de boi	cento	$210
Sabão	@	2$080
Esteiras de perperi	uma	$160

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 10.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro — Brigue brasileiro *Leão*, capitão Francisco Antonio Simas, carga carvão de pedra.

Navios entrados no dia 11.

Barcelona e Santa Cruz de Tenerife — 61 dias, e do ultimo porto 26, polaca hespanhola *Atrevida*, de 153 toneladas, capitão Antonio Abril, equipagem 11, carga vinho e mais generos ; a João Pinto de Lemos & Filho.

Montevidéo — 20 dias, polaca hespanhola *Silencio*, de 184 toneladas, capitão G. Maristany, equipagem 10, em lastro ; a Aranaga & Bryan. Passageiro, Francisco Carreiras .

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — Patacho brasileiro *Valente*, capitão Francisco da Silva Aveleida, carga varios generos. Conduz 3 escravos a entregar.

Aracaty — Hiate brasileiro *Duvidoso*, mestre João Henriques de Almeida, carga varios generos. Passageiros, José Capitolino da Cunha Abulquerque, padre Joaquim da Cunha Cavalcanti, João Felix de Castro, Raymundo José Ferreira e João Rodrigues Pinheiro com 2 filhos.

Parahiba — Hiate brasileiro *Exalação*, mestre Bernardino José Bandeira, carga varios generos. Passageiros, José de Azevedo Camacho, Marcolino de Albuquerque Maranhão e Mello, Antonio dos Santos Coelho.

EDITAES.

— Nos dias 8, 11 e 13 do corrente, estará em praça, no paço da camara municipal desta cidade, a obra dos melhoramentos que se tem de fazer em algumas ruas da freguezia de S. Antonio e S. José, consistindo no esgotamento das aguas encharcadas nas mesmas ; e no aterro de outros alagados. Os pretendentes podem comparecer no paço da mesma camara, para consultar os respectivos orçamentos. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 6 de julho de 1853. — *Barão de Capibaribe*, presidente. — O official servindo de secretario. *Manoel Ferreira Accioli.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fasenda, em cumprimento da ordem do Exm. S. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico, para que chegue ao conhecimento dos possuidores dos terrenos de marinhas na rua do Sol do bairro de S. Antonio desta cidade, sem terem ainda os respectivos titulos de aforamento, que o devem requerer dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados da presente data, sob pena de se proceder nos termos das ordens do tribunal do Thesouro Nacional. Secretaria da thesouraria de fasenda de Pernambuco 6 de julho de 1853. — O official maior interino. *Emilio Xavier Sobreira de Mello.*

— O Sr. collector das rendas provinciaes do municipio da cidade de Goianna faz saber, que em o dia 14 de dezembro do anno proximo passado, foi achada pela policia em terras do engenho Bujari da mesma cidade, a escrava Maria, que diz ser natural do Sul desta provincia, de côr fula, com 22 annos de idade, pouco mais ou menos, a qual tem os signaes seguintes : estatura regular, rosto oval, cabellos carapinhos, olhos pretos, nariz chato, bocca regular, orelhas furadas ; cuja escrava estando considerada como pertencente ao evento pelo presente edital, chama a todas as pessoas que se julgarem com direito a referida escrava, para que dentro de 60 dias, contados da data deste, compareçam com seus documentos perante o Dr. juiz municipal do termo, onde deverão provar, o dominio, que tiverem, e findo o dito prazo sem que alguem reclame, será, na forma da lei, arrematada. E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Collectoria do municipio de Goianna, 21 de junho de 1853. — O escrivão, *Ignacio de Torres Bandeira.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que se acha vago o officio de tabellião de notas desta cidade, por haver fallecido o respectivo serventuario Guilherme Patricio Bizerra Cavalcanti ; em consequencia do que pelo presente edital, são convidados os pretendentes ao referido officio para que no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, apresentem por si, ou por seus procuradores bastantes, os seus requerimentos competentemente assignados e acompanhados de certidão de idade, folha corrida, exame de sufficiencia, e mais documentos que julgarem conveniente juntar, sendo tudo devidamente sellado, segundo o disposto nos arts. 11 e 14 do regulamento n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outros do mesmo theor para serem affixados nos lugares publicos de cada uma das quatro freguezias e na sala das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de julho de 1853. Eu Manoel Joaquim Baptista escrivão interino o escrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em officio de 4 do corrente mez, tem de comprar os objectos seguintes :

Para fornecimento do 2.º batalhão de infantaria.

Bonetes compridos, 675 ; panno azul, covados, 2050 ; olanda de forro, covados, 2852 ; brim branco liso, varas, 5545 ; panno preto, covados, 467 ; botões brancos de ôsso, grosas, 183 ; ditos pretos ditos, grosa, 234 ; esteiras, 1326 ; sola envernisada, meios, 4 ; pares de sapatos, 2080 ; casemira amarella, covados, 142 ; casemira encarnada, covados, 142 ; casemira asul clara, covados, 142.

Para fornecimento dos armazens do arsenal de guerra.

Para a 1.ª e 2.ª classe.

Taboas de assoalho, de pinho, duzias, 30 ; costados de pão d'oleo, 3 ; costados de amarello, 2 ; costadinho de dito, 4.

Para a 3.ª classe.

Ferro sueco, arrobas, 16 ; limas, muças de 8 polegadas, duzia, 1 ; dita meia cana de 12 polegadas, duzia, 1 ; dita de meia cana, muças de 8 polegadas, duzia 1 ; ditas triangulares de 4 polegadas, duzia 1.

Para a 4.ª classe.

Folhas de flandres dobradas, caixas, 3 ; ditas singelas, caixas, 3 ; cobre velho, arrobas, 8 ; zinco em barras, arrobas, 4 ; estanho em verguinhas, arrobas, 4.

Para a 5.ª classe.

Sola branca garrotiada, meios, 100 ; sola curtida do sertão, para corrêames, meios, 200 ; sola preta envernisada, para gravatas, meios, 30 ; brim da Russia, para moxilas, varas, 600.

As pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho administrativo, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 14 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de julho de 1853. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— Pela primeira secção da mesa do consulado provincial se faz certo aos senhores proprietarios dos predios das freguezias desta cidade e Afogados, que os trinta dias uteis para pagamento, a bocca do cofre, da decima dos predios urbanos no segundo semestre de 1852 a 1853 se finalisam no dia 12 do corrente, findos os quaes incorrem os mesmos senhores na multa de 3 por cento.

— Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, vão a praça por execuções da fazenda provincial os seguintes bens : — o sobrado de dous andares n. 28, sito no pateo do Hospital do Paraizo, por 8:000$000 ; casa terrea no mesmo lugar n. 15, por 900$000 rs. ; idem terrea com bastantes arvoredos, boa casa em terra propria, na rua Direita dos Afogados n. 41, por 10:000$000 ; outra dita n. 43, na mesma rua, por 1:300$000 rs., penhoradas ao coronel José Pedro Velloso da Silveira ; na rua do Bom Gosto no mesmo lugar, as seguintes casas terreas :— n. 29 por 70$000 rs., n. 31 por 70$000, n. 33 por 70$000, n. 35 por 70$000, n. 37 por 70$, penhoradas aos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz : no mesmo lugar, rua do Motocolombó n. 43, por 75$000 rs., penhorada a Anna Joaquina do Sacramento : na rua do Bom Gosto da Cabanga, por 112$000 rs., penhorada a José Quaresma Branco ; de renda annual a cassa terrea, no lugar de Santo Amaro, que foi do finado José Ramos de Oliveira, por 96$000 rs. ; a parte de 1:000$000 de rs. que tem a fazenda no engenho Frecheiras, e outra de 292$153, no engenho Cabeça de Negro por sello de herança no inventario de Bernardino de Sena ; na rua dos Poços dos Afogados, a casa terrea n. 23, por 180$000 rs., penhorada a Antonia Maria Wanderley ; Motocolombó n. 37, por 15$000 rs., penhorada a Anna Maria do Nascimento ; becco do Quiabo n. 52, por 24$000 rs., aos filhos de Bento Joaquim de Carvalho ; renda annual, rua de Apollo, por 96$000 rs. o sobrado penhorado a Joaquim Nunes da Silva : rua da Gloria n. 3, por 72$000 rs., aos herdeiros de D. Genoveva de Jesus Caldas ; rua da Lapa, terrea, n. 9, penhorada a viuva de Joaquim José dos Santos, por 350$000 rs. ; Motocolobó, n. 67, por 120$000 rs., casa terrea, penhorada a Antonio Joaquim de Mello ; dita n. 43, por 30$000 rs., a Anna Joaquina do Sacramento ; Remedios, n. 3, por 300$000 rs., penhorada a viuva de Bento Gonçalves ; Cinco Pontas, o sobrado n. 5, por 160$000 rs. a parte que tem João Joaquim de Figueiredo ; rua de João Fernandes Vieira, n. 6, por 96$000 rs., penhorada a João Evangelista da Costa e Silva ; um terreno nos Coelhos, por 60$000 rs., penhorado a Manoel Antonio Martins Pereira : Compareçam os licitantes no lugar do costume. — *José Mariano de Albuquerque*, solicitador da fazenda provincial.

— Em observancia do disposto no artigo 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, tem de ser arrematados depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, e por execuções da mesma os bens seguintes : as casas n. 18 da rua dos Bairros Baixos por 800$ rs. n. 66 nas 5 Pontas em armazem por 1:200$ rs. ; e a de n. 62 da rua da Conceição da Boa-Vista por 1:000$ rs. penhoradas a viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães ; a casa n. 32 da rua de Apollo, em armazem e trapiche no fundo para embarque por 6:000$ rs. a Manoel Antonio da Silva Motta : um sitio de terras no lugar da Imberibeira proprio para plantações, e com algumas arvores de fructos por 1:000$ rs., ao Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva : um escravo crioulo de idade de 40 annos por 200$ rs., a viuva de João Martinho Pereira dos Santos : a renda annual do sitio na estrada do Manguinho com boa casa, arvores de fructos, e outras bemfeitorias por 300$ rs., á Antonio Ferreira da Costa Braga : dita do sitio na Travessa do Arraial nas circumstancias do acima, por 100$ rs., a Manoel Ferreira Chaves : dita da casa terrea n. 4 do Becco Tapado na Travessa do Monteiro por 60$ rs., a José Maria de Amorim Junior : dita do sobrado de um andar, e duas lojas n. 50 da rua Direita no bairro dos Afogados, a do andar por 72$ rs., e as lojas 24$ rs. cada uma, á Manoel Gonçalves Servina : quem pretender taes bens dirija-se ao lugar e hora do costume.

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

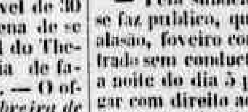

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor *Severn*, commandante Strutt ; o qual depois da demora do costume, seguira para Europa : para passageiros, trata-se na agencia n. 42, rua do Trapiche Novo.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo alasão, foveiro com outros signaes, o qual foi encontrado sem conductor pelas ruas desta povoação, em a noite do dia 5 para 6 do corrente : quem se julgar com direito ao mesmo, compareça neste juizo, que provando, lhe será entregue.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que, nesta data, prestou juramento, e acha-se em exercicio de suas funcções, o corretor geral desta praça John Cowie, cidadão inglez, nomeado por despacho do mesmo tribunal de 7 do corrente. Secretaria, 11 de julho de 1853. No impedimento do secretario,

João Ignacio de Medeiros Rego.

— O conselho administrativo, em cumprimento da ordem da presidencia em officio de 8 do corrente mez, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o batalhão 11 de infantaria.

Bonetes de panno verde 367, panno verde escuro, covados 1468 ; panno preto, covados 188 ; panno azul para capote, covados 2117 ; hollanda de ferro, covados 1476 ; brim branco liso, varas 2796 ; algodãosinho, varas 1878 ; botões pretos de osso, grosas 141 ½ ; botões brancos de dito, grosas 47 ; esteiras, 751 ; sapatos, pares 750 ; baêta verde, covados 963 ; colchetes grandes, pares 770 ; panno encarnado, covados 92 ; cordão de lãa preta, varas 1468.

Para a companhia de cavallaria.

Mantas de algodão para cavallos, 64 ; apparelhos de limpeza, 64 ; bonetes 51 ; panno azul para 51 sobrecasacas, e 51 calças, covados 218 ; hollanda de forro para os sobrecasacas, e calças, covados 162 ; brim branco liso, para 51 fardetas, varas 128 ; botões brancos para as fardetas, grosas 5 ½ ; panno encarnado para os sobrecasacos, covados 26.

As pessoas, a quem convier vender taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas do dia 18 do corrente mez.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 11 de julho de 1853. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

COMPANHIA DE PAQUETES A VAPOR DE LIVERPOOL.

No dia 16 deste mez, espera-se de Liverpool o vapor *Argentina*, o qual depois de uma demora de 12 horas, seguira para o sul tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo : para passageiros, trata-se com os consignatarios, Deane Youle &C., rua da Cadeia.

AVISOS MARITIMOS.

— Para o Rio de Janeiro sahe no dia 16 do corrente o patacho *Santa Cruz* ; ainda recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Ciriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias o brigue-escuna *Graciosa*, capitão e pratico Silva Porto, ainda póde receber alguma carga e passageiros, para os quaes tem optimos commodos : os pretendentes queiram dirigir-se ao consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario, casa n. 4, primeiro andar, ou ao dito capitão na Praça.

PARA O RIO DE JANEIRO,

o patacho *Santa Cruz* pretende seguir com brevidade ; recebe carga e passageiros : trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Para o Rio de Janeiro segue nestes dias o patacho brasileiro *Sorpresa*, o qual só recebe passageiros, e escravos a frete, para o que tem bons commodos : trata-se na rua da Cruz do Recife, n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos.

— Para o Aracaty, sahe com muita brevidade, o bem conhecido hiate *Angelica* ; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

LEILO'ES.

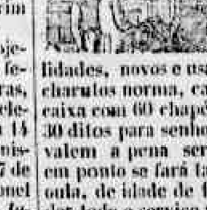

Quarta-feira, 13 do corrente, ás 11 horas da manhãa em ponto, o agente Antunes fará leilão em seu armazem rua da Cruz n. 25, de grande sortimento de trastes de todas as qualidades, novos e usados ; uma grande quantidade de charutos norma, cala e beija-flores, da Bahia ; uma caixa com 60 chapéos de sol de seda, para homem, e 30 ditos para senhora, e outros muitos objectos que valem a pena serem arrematados. Ao meio dia em ponto se fará tambem leilão de uma escrava crioula, de idade de 18 a 20 annos, propria para aprender todo o serviço ; um moleque crioulo, e um mulatinho de 12 annos, muito sadio.

— O agente Oliveira fará leilão, por despacho do Sr. Dr. juiz da segunda vara do commercio, de vinte saccas com algodão, arestadas a José Ambrozio Ribeiro, por Antonio Bernardo Vas de Carvalho e outros : terça-feira, 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na prensa do Sr. Manoel José da Silva Braga, no Forte-do-Mattos.

— A requerimento dos administradores da massa fallida de Marcelino José Ribeiro, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara e do commercio, o agente Oliveira fará leilão de 9 cadeiras, 1 dita de braços, 1 sofá, 1 par de bancas, e 1 mesa, de jacarandá, 1 mesa de jantar de amarello, 1 dita de abas, 1 commoda de condurú, 1 espelho, 2 mangas de vidro lavradas, e 1 cadeira de balanço ; e na mesma occasião se continuará o leilão de algumas duzias das mais lindas cadeiras novas de manufactura estrangeira, ditas feitas no paiz, mesas redondas com tampos de pedra e de madeira, sofá, marqueza, lanquinhas, um bello toucador com consolo, e algumas obras de prata de lei, como sejam castiçaes, paliteiros, salvas de diversos tamanhos, e outras obras de ouro, relogios, estojos para costura e proprios para mimos, uma caixa contendo pistolas e punhaes de duelo com pertençes, e outros objectos etc. quinta feira 14 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem que foi do negociante E. Bolli, rua da Cruz n. 51.

AVISOS DIVERSOS.

— Scientifica-se ao publico que os carros de passeios, de ns. 10, 21 e 38, conduziram, nos dias 10 e 11 do corrente, cadaveres para o cemiterio.

O Guarda da Salubridade.

— O abaixo assignado faz publico que, se acha competentemente provido na serventia interina do officio de tabellião de notas desta cidade, que servia o finado Guilherme Patricio Beserra Cavalcanti, e que o cartorio continua na mesma casa n. da rua das Trincheiras. — Luiz da Costa Portocarreiro.

— Um dos herdeiros da finada Francisca Valentina das Chagas, que foi casada, em segundas nupcias, com o ajudante Antonio Luiz de Souza, já fallecidos, faz sciente ao publico, que ninguem contrate ou transaccione, com João Paulo Nepomoceno de Souza, genro do mencionado ajudante, ácerca dos bens, lettras ou outros quaesquer objectos pertencentes a aquelle casal, visto não se ter ainda procedido inventario dos mesmos bens, que ficaram por fallecimento da referida Francisca Valentina das Chagas. Assim pois, desde já protesta-se contra quem quer, que, despresando este aviso, arriscar-se a fazer transacção acerca dos mesmos bens.

— Offerece-se uma moça solteira, de bons costumes, para coser e engommar em casa de familia capaz ; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua das Cruzes, loja do sobrado n. 18.

— O Sr. Joaquim Ferreira da Silva queira dirigir-se á administração do correio desta cidade, a fallar com o administrador do mesmo, a negocio de seu interesse.

— Desencaminhou-se uma canoa, pequena, de carregar arêa, com a seguinte marca na buçarda— MF F : quem a descobrir leve-a á rua da Concordia, em casa de Manoel Firmino Ferreira, que será recompensado.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para caixeiro de venda, preferindo-se dos ultimamente chegados do Porto : na rua da Conceição da Boa-Vista n. 6.

— Fugio no dia 9 do corrente, o preto de nome Francisco, de nação Caçange, com os seguintes signaes : altura regular, tem uma cicatriz nas costas, os dentes acangulados e o peito um tanto alto ; levou camisa de algodãosinho azul, jaqueta de alpaca de côr com gola de velludo, calça branca, e mais varias peças de roupa, chapeo branco ; elle póde mudar de roupa, por ter levado : quem o pegar poderá leva-lo a rua do Padre Floriano n. 1, que será bem recompensado.

— Continua a estar fugido, desde 17 de dezembro, o escravo cabra, natural do Assú, de nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes : estatura regular, mão e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros, sem barba, rosto comprido, olhos pequenos, palpebras inchadas, dentes limados e falla um pouco fanhoso ; tendo furtado diversos objectos no valor de 100$000 réis : roga-se a quem poder apprehender ao dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife n. 40, ou no sitio de sua residencia, em Bemfica, em frente do viveiro, que promette gratificar com generosidade.

ADVERTENCIA.

A abaixo assignada, vendo um annuncio no *Diario de Pernambuco* n. 152, de 11 do corrente, declarando, que, na 1.ª audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, tem de ir a praça por execução da mesma fazenda provincial, a casa terrea sita na freguezia dos Afogados, rua dos Poços n. 23 ; a abaixo assignada declara, nada dever a mesma fazenda. Afogados 12 de julho de 1853.

Antonia Maria Wanderley.

RAPÉ.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, encarregado do unico deposito nesta provincia, do rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & C., do Rio de Janeiro, acaba de receber nova remessa, e por isso faz sciente ao publico, que se acha á venda na rua da Cruz n. 57, segundo andar ; e para melhor commodidade, tambem se vende na loja da mesma casa, na rua do Collegio, venda do Sr. Manoel Antonio dos Santos Fontes, e no aterro da Boa-Vista, loja do Sr. Joaquim José Dias Pereira.

FURTO.

Um negro que conduzia duas arandellas de latão, no dia 9 do corrente, da rua do Livramento para a rua da Cadeia, fugio com ellas, e por isso, quem der noticia das mesmas, no gabinete, portuguez na mesma rua, confronte a ordem terceira de S. Francisco n. 3, se lhe ficará assás obrigado, ou será recompensado.

— Acha-se justa a compra da casa terrea n. 54, sita na rua das Aguas Verdes : quem se julgar com direito á ella, allegue-o dentro de tres dias.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : quem quizer, dirija-se a rua do Vigario loja de pintor n. 10, no Recife.

— A 1 % sendo grande quantia, e a 1 ½ sendo pequenas, sobre penhores de ouro ou prata, da-se dinheiro a juros sobre taes objectos : na rua da Cruz n. 35, segundo andar.

— Na rua Augusta n. 84, existe uma ama para ser empregada em casa capaz.

— No dia 7 do corrente, desappareceu de casa de João Leite Pitta Ortigueira, o seu escravo de nome Francisco, nação Moçambique, representa ter 40 annos de idade, cego d'um olho, levou vestido camisa e calça d'algodão da terra, bonete na cabeça, qualquer senhor encarregado da policia ou capitão de campo, o poderá apprehender e levar a rua da Cruz do Recife n. 12.

— O bilhete n. 1929 da loteria da Matriz da Boa-Vista, que deve correr no dia 15 deste mez, pertence ao Sr. Fortunato José Ferreira Gomes.

— O Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque faz saber que, em virtude da autorisação da assembléa provincial, principiará a dar lições de economia politica, no lycêu desta cidade, quinta feira 14 do corrente, ás 5 horas da tarde, e continuará as referidas lições, todas as quintas feiras a mesma hora.

— Pergunta-se ao Sr. Bento Alves Rodrigues Tupinambá que fim deu a 96$000 rs., que recebeu do Sr. J. J. Tasso Junior, ficando o concerto e o mais que precisar a casa, conforme a escriptura lavrada pelo mesmo Sr. Tasso por um anno, se já deu fim a papança, ou se depositou na caixa das almas ?! . . . . . por honra de sua tão nobre pessoa queira-nos responder. *Os Herdeiros.*

— Pergunta-se ao Illm. Sr. Dr. juiz de Orphãos, se um dos herdeiros, sem ter bem de raiz algum, somente com as suas traficancias pode ser depositario dos outros herdeiros : isso desejam saber os

Orphãos illudidos.

— Precisa-se de 400$000 rs., a 1 por cento, dando-se por segurança penhores : na rua do Peixoto n. 38.

— Uma parda viuva e honesta se offerece para ama de alguma casa capaz, para tratar de meninos por ser muito carinhosa : quem precisar annuncie por esta folha.

FURTO.

Roubaram do abaixo assignado, no dia sabbado para o domingo das 10 para 11 horas da noite, pela porta da escada da taberna do becco do Monteiro n. 6, 20 peças portuguezas de 16$ rs., 7 ditas de 4$ rs., uma brasileira de 20$000 rs., 3 sedulas de 50$ rs., 6 de 20$000 rs., 8 de 10$000 rs., 6 de 5$000 rs. e 80 sedulas de 2$000 rs. e 1$000 rs. : roga-se a qualquer pessoa que descobrir, de dar parte ao abaixo assignado, que será gratificado generosamente. Recife, 10 de julho de 1853.

Francisco José de Mattos Braga.

— Os herdeiros da finada Antera das Dôres, fazem ver ao publico que não façam negocio algum com Bento Alves Rodrigues Tupinambá, (seu cunhado) sobre duas escravas, Leonor de 20 a 21 annos de idade, nação Costa, Lourença de 39 a 40 annos, pouco mais ou menos, de nação Angola. Pois pretendem os herdeiros levar ditos escravos a ser arrematados em praça publica, tirar-lhes sua parte (do dito cunhado) e o restante para se pagar a divida da mesma finada. E como consta que seu cunhado anda em ajuste com a dita escrava Leonor por 900$000 rs., estando lavrado no inventario por 100$000 rs., procurando no lucro da dita escrava tal esperteza de—500$000 rs.!....— E para que ninguem allegue ignorancia chamam os herdeiros ao publico sua attenção, protestando ser nullo qualquer negocio que seu cunhado haja de fazer com ditos escravos, por meios judiciaes, pois além destas espertezas de seu cunhado mais se mostrará em diante.

— João Edwin Roberts, subdito britanico, retira-se para Inglaterra.

— João José de Carvalho Moraes faz publico que tem vendido a José Pires de Moraes a sua loja de ferragens, sita na rua da Cadeia do Recife, ficando responsavel aos credores da loja até o dia 30 do mez passado, dia em que foi effectuada a venda.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

As rodas desta loteria andam no dia 15 do corrente, no consistorio da mesma matriz, seja qual fôr o numero de bilhetes que fique por vender. O thesoureiro previne ao publico que só se venderão bilhetes até o dia 14 do corrente. Recife 6 de julho de 1853. — José Teixeira Basto.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Nas lojas de Arantes, Porto & Companhia, e José Fortunato dos Santos Porto, acham-se a venda os bilhetes e cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, annunciada para 15 de julho ; os premios grandes serão pagos no dia immediato ao da extracção.

Bilhete inteiro.	11$000
Meio.	5$500
Quarto	2$800
Decimo.	1$200
Vigesimo	600

— Tendo sido arrebatada por um pardo no largo do Collegio, no dia 9 do corrente, da mão de um mulatinho, uma caixa de tartaruga para rapé, grande e bastante fornida, com a firma J. J. S. L. em ouro : roga-se a quem for offerecida de a tomar, e levar, ou mandar entregar na rua do Collegio n. 19 1. andar, que será recompensado.

— O abaixo assignado faz sciente, a pessoa que deseja saber da morada de Joaquim da Silva Mourão, como o mesmo Mourão não se acha nesta praça, sendo que essa pessoa tenha negocio com o mesmo, pode dirigir-se a rua de Santa Thereza n. 28, que alli achará o abaixo assignado que he procurador bastante do dito Mourão, tem poderes para poder tratar de todo qualquer negocio.

Theodoro de Almeida Costa.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico para que ninguem compre os escravos de nome Candida, Zacarias e Benedicto que foram illegalmente vendidos ao Sr. Henrique Luiz de Barros Wanderley pelo Sr. Ignacio Joaquim dos Santos, visto como o mesmo Sr. não tem sobre os mesmos, dominio algum, por ter casado em segundas nupcias com a mãi do abaixo assignado D. Maria Francisca da Trindade, sendo ella já maior de cincoenta annos, e declara mais o mesmo abaixo assignado que um desses escravos acha-se ja em seu poder na qualidade de depositario, portanto protesta contra qualquer venda, ou transação que sobre os mesmos posa haver, pois que pretende em juizo annular semelhante contrato. E para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente aviso por esta folha. — *Amaro S. Thiago Ramos.*

— Offerece-se uma ama com bom leite para criar ; na rua da Cadeia de Santo Antonio, sobrado n. 22, terceiro andar.

— O Sr. Manoel Joaquim Paz Barreto tem uma carta vinda do Rio de Janeiro no ultimo vapor, a qual deve ser entregue em mão propria : na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

— O consul do Grão Ducado de Mecklemburgo Schwerin, avisa aos credores do fallecido J. F. Schroder, que a loja de marcineria do mesmo vai ser aberta terça-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa : os interessados queiram comparecer na rua da Concordia n. 2, alim de assistirem (se quizerem) ao inventario dos objectos alli existentes.

— Terça-feira, 12 do corrente, as 11 horas da manhãa, havera leilão na porta da alfandega de uma porção de massas, em lotes a vontade dos compradores.

— Antonio Moreira Reis, estabelecido no pateo do Terço n. 13, com casa de comprar, vender e empenhar, tendo ja annunciado por esta folha que tem de fazer uma viagem fóra do imperio, e para este fim convidado a todas as pessoas que lhe são devedores para virem realisar seus debitos, e como até hoje (11 de julho) não tenha apparecido pessoa alguma, por isso o faz novamente, assim como a todas as pessoas que tem penhores já com prazo vencido em seu poder, para os vir resgatar no prazo de 30 dias passados, os quaes passará a annunciar os objectos e os nomes dos donos para ao depois não se chamarem a ignorancia o que não ficará muito airoso a algumas destas, porém o annunciante não tem outro remedio por que até ignora a morada de parte das ditas pessoas.

— Francisco, preto liberto, retira-se para a Bahia.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 12 a 15 annos ; na rua da Matriz da Boa Vista n. 54.

ATTENÇAO.

Eu abaixo assignado declaro ao Sr ou Sr.ª do escravo Severino, morador em Cravatá, que o mesmo escravo veio procurar ao abaixo assignado para o comprar, e se acha o dito escravo no seu poder desde o dia 7 do corrente mez ; o mesmo abaixo assignado declara, que não se responsabilisa pela fuga do mesmo escravo. Recife, 8 de julho de 1853.

Antonio Manoel Pereira Vianna Junior.

— Dominique Boaventura, subdito francez, retira-se para Maroim com escala por Maceió e Bahia.

— O abaixo assignado perdeu desde a repartição do sello a thesouraria provincial, no dia 8 do corrente, uma ordem a seu favor da quantia de 563$520 rs., sobre o Sr. João Pinto de Lemos Junior, cuja ordem esta sellada no mesmo dia : sendo sacada pelo Sr. Francisco Manoel de Siqueira, por saldo de maior quantia na mesma ordem declarada ; e como esta ordem a ninguem possa interessar visto achar-se prevenido o mesmo Sr. João Pinto, roga-se o especial favor a pessoa que a achou manda-la entregar na travessa do Queimado, taberna n. 3.

Gabriel Antonio de Castro.

— Precisa-se alugar uma negra de bons costumes, para uma casa de familia : a tratar na rua da Cruz n. 18.

GRATIFICAÇAO'.

No dia 7 do corrente desencaminhou-se das mãos do abaixo assignado, uma sedula de 200$000 rs., branca, que tinha escripta em algarismos e manuscriptos a mesma quantia na frente, e não no verso, como costumam escrever algumas pessoas : quem a tiver, querendo entrega-la ao abaixo assignado, sera bem recompensado ; recommenda-se a aquelles a quem porventura fôr offerecida para ser trocada.

José Hygino de Miranda.

— Antonio José Pacheco e Silva, vendo no *Diario* de 8 do corrente um edital para ser arrematada a casa de Antonio Alvês de Souza Araujo, na estrada de Santo Amaro, adverte a quem convier, que os alugueis da dita casa lhe estão adjudicados até junho de 1860, na razão de 500$000 rs. por anno, na fórma do artigo 561 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, pelo que lhe compete a arrecadação até findar o dito tempo, na fórma do artigo 567 do citado regulamento.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações e que trabalhe braçal, para tomar conta de um sitio pertinho da cidade : no armazem da rua Nova n. 67.

— Aluga-se 2 escravos de boa conducta, sendo um bom cozinheiro, e outro do serviço da campo ou de rua : no armazem da rua Nova n. 67.

— Continua-se a aprompta almoços e jantares para fóra : na travessa da Matriz de S. Antonio, casa da esquina n. 20.

RELOGIOS DE PATENTE.

Liquidação até 12 do corrente mez, a occasião melhor para os especuladores comprarem bons relogios. Serão vendidos pelos preços da fabrica, uma porção dos mesmos, são de patente inglez, chronometros legitimos de Londres de ouro e prata, cadeias para os mesmos, de ouro de 18 quilates, e outros artigos que não se pode nomear : os pretendentes dirijam-se ao restaurant francez de Hebrard, rua do Trapiche Novo, segundo andar.

— Aluga-se ou vende-se uma canoa, propria para aterros, carregar tijolos, e outro qualquer serviço : os pretendentes dirijam-se ao caes de Apollo, armazem de José Antonio de Araujo, ou na rua do Vigario, casa n. 7.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAO' A VAPOR LUSO BRASILEIRA.

O infra-scripto, autorisado pela commissão directora desta companhia, por carta de 10 de junho já publicada neste jornal n. 146 de 4 do corrente, convida a todos os senhores accionistas, que pagam nesta, a virem realisar a segunda prestação de suas acções, (os que ainda o não fizeram) até o dia 15 do andante, á sua casa rua do Trapiche n. 26, para poder ser remettida á direcção pelo paquete *Severn*.

Manoel Duarte Rodrigues.

— No dia 19, ou 20 do corrente, espera-se do Sul o vapor conductor da lista da 44. loteria do thesouro publico que correu no Rio de Janeiro, no dia 1. do corrente. Ainda existe um resto de bilhetes desta loteria, que se vende pelos preços annunciados nas lojas do costume.

— Francisco Gomes Foncera avisa aos seus novos e antigos freguezes e ao publico em geral, que se acha de novo estabelecido com venda na rua do Rosario da Boa-Vista, o qual se acha sortido e habilitado a desempenhar o seu lugar com aquelles que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

— Desencaminhou-se um saque vindo do Ceará, da quantia de 508$000 rs., sacado pelos Srs. Mendes & Irmão a favor do abaixo assignado contra o Sr. José Antonio Bastos a trinta dias, a qual foi acceita em data de 20 de junho proximo passado ainda sem o indosse, por este motivo sem algum valor o mesmo o acceitante já se achar prevenido para a não pagar senão ao abaixo assignado ; por isso se pede a pessoa que por acaso a tenha achado de a levar a rua do Queimado, loja de miudezas, n. 25, pelo que se lhe ficara agradecido.

Joaquim Monteiro Cruz.

— O abaixo assignado, attendendo a necessidade que se sente entre nós de uma aula de contabilidade commercial, ou de um curso completo de estudos commerciaes, e o publico beneficio que resultaria da creação desta aula, não somente aos funccionarios publicos e aos commerciantes, mas ainda as pessoas estranhas ao commercio ; propõem-se a dar lições da escripturação dos livros em partida dobrada, ou contabilidade geral, considerada em suas differentes applicações a todos os usos do commercio ; convida portanto a aquelles que se quizerem dedicar a esta arte, para que se dirijam a sua casa na rua Augusta n. 21, das 3 horas da tarde em diante, onde contratarão o preço do ensino. — *Manoel Effigenio da Silva.*

— Na rua da Cruz do Recife, n. 3, existe uma carta para o Sr. José Rodrigues de Castro, vinda do Pará.

COMPRAS.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della ; na rua dos Quarteis n. 21, segundo andar.

— Compra-se um escravo cozinheiro : na rua da Cadeia Velha n. 12, escriptorio.

— Continuam-se a comprar escravos de ambos os sexos, para engenho ; sendo os machos até 30 annos, e as femeas até 25, paga-se bem : no armazem da rua Nova n. 67.

— Compra-se e vende-se escravos, e recebe-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra : na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

— Compra-se um sellim já usado : na rua da Praia, armazem de carne n. 9.

VENDAS

— Vende-se um piano horizontal, de boas vozes e com pouco uso, por commodo preço : na rua das Flores, n. 19.

— Vende-se uma jumenta dando muito bom leite, o qual he applicado as pessoas doentes, e uma cria quasi do mesmo tamanho : na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se mui barato 40 panellas vidradas grandes, de muito pouco uso, para doce : na Boa Vista rua do Cotovello, n. 135.

— Vende-se manteiga ingleza nova a 480 e 560 rs., assim como linguiças de Lisboa muito novas a 320 na rua larga do Rosario taberna de quatro portas confronte ao Rosario.

— Vende-se ou troca-se por uma preta um escravo proprio para todo o serviço : a tratar na rua da Cruz, n. 43.

FRASCOS COM OLEO PARA CABELLO.

No aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro, vende-se frascos com oleo de rosa, jasmim, laranja, violeta, e outros cheiros a 320, 400 e 500 rs., assim como outras muitas qualidades de perfumarias por preços baratos.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA.

Na praça da Boa Vista, loja de cera, n. 7, vende-se bilhetes inteiros, meios e cautelas desta loteria, que está annunciado para o dia 15 de julho impreterivelmente, recebe-se bilhetes da loteria de San Pedro Martyr em troco, bilhetes inteiros 10$, meios 5$, quartos 2$800, decimos 1$200, vigesimos 600 rs.

— Na rua das Cruzes n. 22, vende-se uma crioula com todas as habilidades ; tres ditas que engommam, cozem chão, cozinham e lavam de sabão ; uma parda de 40 annos, que cose chão, lava e cozinha ; uma preta de meia idade que cozinha, lava e vende na rua ; um lindo moleque de sete annos ; um pardo de 24 annos, optimo para pagem ou serviço de campo ; e uma preta de 20 annos, com uma filha mulatinha de um anno.

— D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha, viuva de Antonio da Cunha Soares Guimarães, pretendendo-se retirar para fóra do imperio, vende todas as suas propriedades abaixo constantes :

Dous sitios no Hospicio, ns. 4 e 6.

1 sobrado de tres andares na rua do Collegio n. 25.

1 dito na rua da Cadeia de Santo Antonio, onde mora, n. 9.

1 dito na mesma rua, n. 18.

1 dito na rua do Crespo n. 15, sendo a metade desta.

1 dito dito dito n. 12, idem idem.

2 meia-aguas no becco do Peixoto, ns. 13 e 15.

1 sobrado de dous andares na rua do Rosario, n. 1.

Os pretendentes para seus ajustes podem entender-se com seu filho Antonio da Cunha Soares Guimarães.

BATATAS

de superior qualidade, são mais baratas do que o arroz, a farinha de mandioca e mesmo o pão de trigo, além da melhor nutrição que da' ao corpo : vende-se na travessa da Madre de Deos, armazem pintado de roxo, e no caes da Alfandega, armazem da esquina defronte do guindaste.

— Vende-se uma boa negra, crioula, cozinha, lava e tem principio de engommar, sem vicios, nem achaques : na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 1 B.

— Vende-se um carro americano de 4 rodas, para um, ou dous cavallos, em perfeito estado, e uma bonita parelha de cavallos, para o mesmo, com arreios : em casa de C. J. Astley.

— Vende-se excellente bolacha para arranjo de escravos, tanto pela qualidade como pelo preço de 2$560 por arroba : na rua larga do Rosario, n. 18, junto ao quartel de policia.

— Vende-se uma mulatinha e um mulatinho ambos de 9 a 10 annos, muito lindos e espertos, e já fazem muito serviço em uma casa : na rua do Collegio n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

O 59 A.

Confronte ao Rozario de S. Antonio, constantemente vende bolinhos para chá, sendo 20 e tantas qualidades que em parte alguma haverá igual sortimento, juntamente latas com araruta e bolachinhas de Lisboa e outras muitas qualidades de biscoutos, fatias, chocolate, frasquinhos com amendoas e confeitos, e outros objectos, tudo por commodo preço.

— Vende-se 30 pipas de aguardente promptas para embarque : na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

CASEMIRAS MODERNAS.

Vende-se os mais modernos côrtes de casemiras de cores, padrões inteiramente novos, tendo porção para escolher : na rua Nova, loja nova n. 16.

VESTIDOS DE BABADOS.

Vende-se bonitos côrtes de vestidos, de uma até tres ordens de babados, sendo brancos, cor de rosa, azul e roxo, por preço commodo : na rua Nova, loja Nova n. 16.

CORTES DE CHITA DE BARRA.

Vende-se os mais modernos cortes de chita de barra, padrões modernos, tendo porção para escolher, a 3$500 e 4$: na rua Nova, loja nova, n. 16.

AVISO DE INTERESSE PARA OS SENHORES ACADEMICOS,

Vende-se collecções das seguintes obras a saber :

Observações do codigo do processo criminal pelo Dr. Mendes da Cunha, um vol.

Instituições de direito civil brasileiro pelo Dr. Trigo de Loureiro dous vol.

Synopsis dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general Abreu e Lima, 1 v.

Vende-se collecções destas obras por 8$000 cada collecção reunida ou separadamente : em Olinda na casa do academico Ratisbonna, e nesta cidade na loja de Goveia & Leite na rua do Queimado n. 27.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA VISTA ;

Aos 10:000$ e 5:000$ de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vende-se bilhetes inteiros, meios, quartos, decimos e vigesimos a beneficio da matriz da Boa Vista, que corre a 15 de julho.

Bilhetes inteiros. .	10$000
Meios.	5$000
Quartos.	2$800
Decimos	1$200
Vigesimos.	600

MUTILADO

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentara *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

AO BARATO.

Vende-se couro de lustre a 2$000 rs. a pelle, preço baratissimo á vista da qualidade, a elle freguezes antes que se finalise tão boa pechincha: na rua Nova loja n. 35.

CASA DA ESPERANÇA, RUA DO QUEIMADO N. 61

Na casa acima e no aterro da Boa-vista, loja do Sr. Viriato, está á venda um completo sortimento de cautelas da loteria da Matriz da Boa-vista, cujas rodas andão no dia 15 do corente infallivel.

Quartos	2$800
Decimos	1$200
Vigesimos	600

ESTAMPAS DE SANTOS E SANTAS.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, nova remessa dos seguintes nomes de santos e santas: — Santa Olimpia, mãi do Creador e do Salvador, coração de Jesus e de Maria, Nossa Senhora alimentando o menino, Santa Amelia, festa de todos os santos, N. S. da guarda, Santa Maria Magdalena, N. S. do Rozario, Jesus no horto, Salvador do mundo, N. S. do soccorro, Jesus da canna verde, S. Matheus, morte da Santa Virgem, Santa Sofia, S. Pedro, N. S. da Soledade, adoração dos Magos, N. S. do Pilar, N. S. de Monsarrate, S. Manoel da paciencia, S. Marcos, apresentação de Jesus no templo, N. S. da Conceição, Menino Jesus dormindo, S. Caetano, S. Eduardo, S. Bernardo, casamento da Santa Virgem, Espirito Santo, Santa Familia, Santa Henriqueta, Santo Antonio, Santa Clemencia, Santa Thereza de Jesus, nascimento de Jesus, Santa Genoveva, N. S. do desaggravo, S. Bento, S. Lucas, Sant'Angela, ceia dos apostolos, S. José, Santa Anastacia, Senhor dos Passos, entrada de Jesus em Jerusalém, S. Gregorio, Jesus no templo, Santa Carolina, Santa Adelaide, S. Fernando, San Victorino, Santa Rita de Cassia, S. Jeronymo, Jesus abençoando os meninos, S. João de Deos, Santa Luzia, Santa Valentina, Santa Julia, descimento da cruz, S. Thomaz de Aquino, Senhor Crucificado, Santa Christina, Jesus defendendo a mulher adultera, Santa Felicia no interior de Nazareth, Santo Ambrozio, Santa Agueda, adoração dos sagrados corações, e outras muitas estampas em ponto grande e pequeno, assim como collecções do caminho do calvario, ou as 14 estações da cruz, e outros muitos santos de louça.

— Grande sortimento de oculos: na praça da Independencia n. 18 e 20.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 1/2 de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

GRANDE PECHINCHA.

A 1,000 rs.,

lenços de seda de côres, interfinos, para algibeira e hombros de senhoras, a 1$000 rs.; ditos finos, a 1$600 rs.; ditos superiores, a 2$000 rs.; princeza fina enfestada, a 880 rs.; alpaka com mais de uma vara de largura, a 880 rs.; brim transado branco de linho meio lona, a 900 rs.; cortes de 1 3/4 covados de casimira de côr, a 4$500, 5$000, e 5$500 rs.; damasco de lãa superior de duas larguras, proprio para colchas de camas, coeiros e forros de carros, a 1$280 rs: na rua do Queimado, loja n. XXI, de José Pereira Cesar.

CEBOLAS E BATATAS NOVAS.

Vende-se cebolas e batatas novas: no armazem de João Martins de Barros, na travessa da Madre de Deos.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco d'Alem, vende-se por commodo preço, os seguintes generos chegados agora do Aracaty: cera de carnauba superior em grandes e pequenas porções, sola e couros miudos: velas de carnauba compostas e puras, botins bem arranjados, e muitas obras de labyrintho acentado em boas fazendas.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

CRÉ.

Vende-se cré de superior qualidade, por preço commodo: em casa de Eduardo H. Wyatt, na rua do Trapiche Novo n. 18.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se aprompt\am de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis onciaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

Vende-se sobretudo de borracha, os melhores que tem aqui apparecido, e por preço commodo, na loja do sobrado amarello: na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se na rua do Cabugá, loja de 5 portas, um completo sortimento de franjas brancas, de bolotas e de côres, para cortinados; assim como tranças e franjas de todas as qualidades de retroz, para guarnições de vestidos e manteletes.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

— Vende-se redes de côr alcochoadas de um só panno, de muito bom gosto, proprias para uma sala decente: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior avisa ao respeitavel publico que os seus bilhetes e cautelas, da loteria da matriz da Bôa-Vista, estão expostos á venda na praça da Independencia, loja n. 40; na rua do Queimado, loja n. 37 A; e aterro da Bôa-Vista, loja n. 48, aos preços abaixo, cujos premios grandes são pagos no dia depois do da extracção, a qual he no dia 15 de julho, segundo afirma o seu respectivo thesoureiro.

Bilhete inteiro	11$000
Meio dito	5$500
Quarto	2$800
Decimo	1$200
Vigesimo	600

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundicao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

FUNDIÇÃO DE FERRO NA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para carimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydrauliras e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

Vende-se um rico cope, o melhor que tem vindo a esta provincia, com ricos arreios de guarnição branca; assim como muitos objectos da India, a saber leques de filagrana; ventarolas, mesas de charão, balús de canfora, album de figuras com os costumes chinezes, cadeiras de braço de rótim, e outros muitos ricos objectos de marfim, de um trabalho primoroso: para vêr e tratar, no escriptorio de José Candido de Barros, na rua da Cruz n. 66.

VENDE-SE OS SEGUINTES LIVROS NA OFFICINA DE ENCADERNAÇAO' DEFRONTE DO COLLEGIO.

Descripção do Brasil, 4 volumes, o Castello das Colinas, 3 volumes; o Medico, 3 volumes; a Torre Infernal, 2 volumes; Thadeo de Varsovia, 4 volumes; João, 4 volumes; Adelina de Mauricio, 2 volumes; Irmãa Anna, 4 volumes; Sem Gravata, 4 volumes; os Oculos da Velha, 4 volumes; Um Joven, 4 volumes; os Ministerios de Veneza, 3 volumes; a Sigana, 2 volumes; a Velha de Lusine, 2 volumes; Cozinheiro Moderno, 1 volume; a Prizão de Edimburgo, 4 volumes; Leituras Uteis, 4 volumes; o Piloto, 4 volumes; Aventuras de Um Turco, 2 volumes; o Renegado, 2 volumes; Gonçalo de Cordova, 1 volume; Recreação do Homem Sensivel, 5 volumes; o Rochedo dos Amores, 2 volumes; Emilia, 1 volume.

— Vende-se uma negra, que sabe cozinhar, engommar, lavar, e mais todo o serviço de uma casa de familia; na rua Nova n. 9.

XAROPE DO BOSQUE

VENDE-SE NA BOTICA DE BARTHOLOMEU FRANCISCO DE SOUSA,

NA RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

GARRAFAS GRANDES 5,500 RS. E PEQUENAS 3,000 RS. CADA UMA,

HE FALSO QUALQUER VENDIDO EM OUTRA PARTE.

SANGUE PELA BOCCA.

Não podendo de outra maneira fazer mais publico a minha gratidão, pelo bom resultado que obtive de em pouco tempo e debaixo sempre de uma má estação, como a que tem sido estes ultimos mezes, tempo em que principiei a curar-me de uma enfermidade bastante grave, que já a mais de nove mezes soffria.

Uma impertinente tosse, que fez-me passar bastantes noites sem quasi poder reconciliar o somno; não obstante que sempre estive em uso de remedios nunca pude ver-me livre de tão afflicta molestia, a continuação da tosse acarretou-me outra molestia, que juntas causavam-me tantos soffrimentos, a tal ponto, que julguei muitas vezes o fatal termo de minha existencia, que era na occasião da tosse virem-me vomitos de sangue; vendo-me nesta triste situação pouco esperançosa, ouvi fallar, e fui aconselhado que tomasse o Xarope do Bosque, que se vende na rua do Hospicio n. 40, não tive logo muito desejo de o tomar, quiz primeiro ouvir o conselho de algum professor, dirigi-me a um bem acreditado nesta côrte, expuz-lhe o estado de minha molestia, ouvio-me e disse-me que o meu mal necessitava ser curado com bastante cuidado, porque era molestia de que em pouco tempo se tornaria muito mais grave, perguntei-lhe o que dizia do Xarope do Bosque se seria bom, respondeu-me que fizesse uso delle, pois que julga-o muito conveniente para minha cura; dirigi-me immediatamente a sobredita casa da rua do Hospicio n. 40, comprei uma garrafa do dito Xarope, assim que cheguei a minha casa tomei uma dóse deste sempre precioso remedio, por mesmo na casa do professor ter deitado em sua presença uma porção de sangue, e muitas vezes tive estes ataques nas ruas e em casas de alguns de meus amigos que se admiravam como eu ainda podia viver com semelhante molestia: continuei a tomar com graça de Deos, e o bom effeito que produzio o Xarope do Bosque, em menos de oito dias já não deitava sangue pela bocca, a tosse já era mui menos, já podia dormir soffrivelmente, continuei sempre a usar do Xarope, não precisei mais do que duas garrafas deste remedio para ver-me perfeitamente bom sem o menor incommodo, e restabelecido ao meu antigo estado de saude do que poucas esperanças tinha da recuperação della, o que agora posso dizer com lisonja, que o Xarope do Bosque he um insigne remedio contra as molestias do peito, pois que antes do úso delle com nenhum dos que tomei achei o menor allivio, porém com o Xarope do Bosque achei o que julgava perdido, que era a minha saude.

Esta minha declaração foi feita de minha muito livre vontade, e offerecida aos senhores possuidores do Xarope do Bosque, para ser publicada da maneira que lhes convier, para que todas as pessoas que tiverem a infelicidade de soffrerem o que eu soffri, saberem aonde hão de achar o allivio de seus males assim como eu achei. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1848. — Rua de Matta Cavallos n. 161.

J. J. Podesta.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, brouchite, dôr na garganta e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue Recife, defronte do trem.

CALÇA DE CASIMIRA A 4:000 RS.

Vende-se cortes de calça de casimira de cores e mescladas pelo baratissimo preço de 4$000 rs. cada corte: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

REVISTA POPULAR POR 15$000 RS.,

na rua do Crespo n. 13 tem a interessante obra acima dita, em 5 volumes encadernados, em bom estado.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

PASTILHAS DE SOULIÉ.

VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso crêmos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pôde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aqaixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias após, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Póde-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.)

Vende-se fio de algodão da Bahia, por preço commodo: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

AVISO AOS SRS. ESTUDANTES.

Vende-se na loja do aterro da Boa Vista numero 34, os livros seguintes: — Pereira e Souza, Digesto Portuguez, Ordenações do Reino, Manual Pratico, Manual do Negociante, Doutrina das Acções, Execução de Sentença, por Lobão, Codigo Orphanologico, Primeiras Linhas do Processo Orphanologico, 1 volume contendo o Codigo do Processo, Constituição do Imperio, Regulamento de dizimos, Tratados das Successões, Manual das Appellações, Advogado do Povo, Praxe Forense, Guia Policial, Guia dos Collectores, 1 Diccionario latino, Magnum Lexicon, e outros mais, tudo em muito bom estado.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

CHAPEOS DE SOL, A 1$280,

na rua do Crespo loja da esquina que volta para a Cadeia.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua do Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se colchas brancas de salpicos muito encorpadas, proprias para o tempo de frio, a 1,600 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja n. 6.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se um carrinho de 4 rodas com 4 assentos, sendo 2 para meninos, com lança e varaes para 1 e 2 cavallos, em muito bom estado por ter sido fabricado a anno e meio, por preço commodo: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, segundo andar, das 6 ás 10 horas da manhãa.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortaliça, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 5 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

A BOA PITADA DE LISBOA.

Vende-se rapé de Lisboa muito superior vindo de encommenda: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, n. 51.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se potassa da Russia, chegada ultimamente: na rua do Trapiche n. 17.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

COBERTORES DE TAPETE.

Na rua do Crespo n. 6, vende-se superiores cobertores de algodao escuro, proprios para escravos, a 900, 1$000 rs. e 1$440 cada um, brim trançado branco de linho puro, a 500 rs. a vara, côrtes de dito escuro, a 1$440 e 2$000 rs., côrtes de chita com babados e barra, a 4$000 rs., tendo 13 covados cada um, chitas escuras de tintas seguras, a 160, 180, e 200 rs. o covado, setim preto macao, a 3$000 e 3$200, panno preto fino, a 3 e 4$000 rs. o covado, dito azul muito fino, a 4$000 rs. o covado, peças de cambraia de salpicos com 7 varas, a 4 e 4$500, e muitas mais fazendas por menos preço do que em outra parte: na rua do Crespo, loja n. 6.

A 500 RS. A VARA.

Brim trançado branco de puro linho, muito encorpado: na loja da esquina da rua do Crespo, que volta para a Cadeia.

COBERTORES DE TAPETE

Escuros para escravos, a 900, 1$000 e 1$440 rs.: na loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto: vendem-se em casa de J. Keller & C.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e semella: na rua da Senzala Nova n. 42.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

VESTIDOS DE CHITA BARATOS.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado n. 29, continua-se a vender cortes de chita, larga, padrões bonitos e côres fixas, a 2$000 rs. o corte; ditos de dita estreita a 1$600 rs., havendo porção para escolher.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, existe para vender caixas com cera em velas, de Lisbôa, com o sortimento completo de 1/2 a 14 em libras, a 1$100 rs. a libra, e cera em grume, de muito bôa cura, por preço barato.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

— Ainda existe uma pequena porção do ja' acreditado remedio contra a embriaguez, vindo do Rio de Janeiro, e acha-se a venda, na rua do Rangel, botica n. 64.

MANTELETES E CAPOTINHOS.

Vende-se manteletes e capotinhos, pretos e de côres, bordados a matiz, fazenda muito superior e da ultima moda, por preço commodo: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

PARA A NOVA GUARDA NACIONAL.

Vende-se ricas espadas douradas e prateadas, do ultimo figurino, por preços commodos: na rua Nova n. 20, loja de João Fernandes Parente Vianna.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': emborcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

ATTENÇAO', A LOJA DE MIUDEZAS N. 47,

participa ao respeitavel publico, que tem para vender muito lindos e modernos chapeozinhos de massa, brancos e pardos, enfeitados, para menino, os melhores gostos possiveis, pelo diminuto preço de 5$000 rs. cada um, abotoaduras para casaca, douradas, o mais delicado possivel, a 2$500 e 4$000 rs., ditas para colletes de cores, a 640, 800 e 1$400 rs., jogos de vispora, a 1$600 e 2$500 rs., guarda-luvas com cheiro, a 2$000 rs., pastas para dentro de bahús por causa da traça, a 1$600, tambem com cheiro, pulceira de conta com borracha, ultima moda, a 3$500 rs., pentes de bufalo muito finos, a 720 rs.; e outras muitas fazendas mais baratas do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma negra moça: na rua das Larangeiras n. 18.

— Vende-se por menos do que em outra qualquer parte, chapeos francezes os melhores e mais modernos que ha, chapeos do Chile finos de abas pequenas, ditos ordinarios, bonetes para meninos: na rua Nova, fabrica de chapeos n. 52.

A 9$000 RS. CADA UM.

Vende-se chapeos do Chile finos abas pequenas, a 9$000 rs. cada um: na rua Nova, fabrica de chapeos n. 52.

— Vende-se uma optima escrava preta, de nação, e se dirá o motivo da venda: na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

— Vende-se 11 escravos, sendo uma mulata moça, que engomma e cozinha, 5 escravas de todo serviço, e 5 ditos de serviço de campo: na rua Direita n. 3.

AO BARATO ANTES QUE SE ACABE.

Na loja da rua do Crespo n. 5, vende-se peças de chitas finas com 38 covados, de lindos padrões, pelo diminuto preço de 5$000 rs., e 140 rs. o covado: esta fazenda torna-se recommendavel pelos lindos padrões e pannos muito fortes: além desta fazenda vende-se outras muitas por baratissimo preço.

BANHA FRANCEZA A MIL REIS A LIBRA.

Vende-se na rua do Queimado n. 47, banha franceza em libra, meia libra e quarta, de muito boa qualidade.

— Superior vinho de Bordeaux engarrafado: vende-se em casa de Schapheitlin & Companhia, na rua da Cruz n. 38.

OBRAS DE OURO

de modernos gostos, como sejam: — adereços, meios adereços, alfinetes, botões, brincos, pulceiras, correntes, trancelins para relogio de senhora, anneis e relogios, o mais bonito sortimento que tem vindo a esta praça chegou de novo a' casa do Brunn Praeger, rua da Cruz, n. 10.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vendese fogo da China de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife numero 66.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

TRANSAS DE SEDA.

Chegaram á loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, as melhores tranças de seda que tem vindo a este mercado, tanto em padrões como em qualidade, as quaes se vêndem por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se armações para camas de vento, carrinhos de mão, com roda de páo e de ferro, assim como 29 palmos de saccada de pedra da terra: na rua da Praia de Santa Rita, defronte da ribeira numero 10 e 12.

— Vende-se chapeos de lãa, de varias côres, chegados ha pouco de Lisboa, em pequenas e grandes porções, por modico preço: na rua das Cinco Pontas n. 82.

— Vende-se uma boa negra, de nação Caçange, de 40 annos, muito boa quitandeira, lava de sabão e cozinha o diario de uma casa, e he muito agradavel para meninos; vende-se pela mesma assim o exigir: na rua do Aragão n. 27.

BOM E BARATO.

No aterro da Boa Vista, lojas ns. 54 e 78, vende-se marroquim de primeira qualidade, pelo diminuto preço de 1$400, 1$600 e 1$700 rs., a dinheiro a vista para acabar.

AOS BONS FUMANTES.

He chegado a rua do Collegio n. 5, confronte a cidade de Paris, os melhores charutos de S. Felix, e tambem uma porção de barrilinhos de doce, de superior qualidade, a 1$800 rs.

— Vende-se uma linda mulatinha de 14 annos, com principios de habilidades; uma bonita preta de 20 annos, de elegante figura, com algumas habilidades; 3 pretos moços, bons para todo serviço; 1 dito de meia idade, bem robusto: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

Vende-se lenços de seda de côres, boa fazenda, pelo barato preço de 1$000 rs. cada um: na loja do sobrado amarello nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 29.

A 1$440 RS. CADA UM CORTE DE 3 1/2 COVADOS.

Na loja n. 5 que volta para a rua do Collegio, vende-se côrtes de casemiras de lãa e algodão, muito encorpadas, e padrões muito lindos e modernos, pelo barato preço de 1$440 rs. cada um côrte.

— Vende-se relogios americanos, com cordas para oito dias na loja dos relogoeiros da praça da Independencia.

— Vende-se brim trançado amarello, fino, de puro linho, a 640 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do engenho Rola, freguezia da Escada, no dia 7 do passado junho, o escravo Mathias, cabra, de 35 annos de idade, pouco mais ou menos, cor não muito fechada, altura regular, secco, cara magra, maçãas altas, olhos fundos, testa um pouco sahida, pouca barba, tem falta de dentes, he bastante ladino, e tem astucias de illudir: levou roupa azul de algodãozinho, um capote velho sem mangas, e chapéo de couro; foi escravo do Sr. Magalhães, morador no Brejo da Madre de Deos: roga-se a captura do dito cabra, e leva-lo ao dito engenho, ou nesta praça a rua do Caldeireiro n. 12, casa do Sr. Francisco Quintino Rodrigues Esteves; e na villa do Brejo ao commandante superior Francisco Alves Cavalcanti Camboim, que generosamente será recompensado. Este escravo já fez uma fugida e foi pegado em cabeceiras de Pajeú, e presume-se agora tomasse outro rumo, isto he, tomasse para as partes de Bonito, Altinho, Panellas de Miranda, e S. Bento, etc.

— Desappareceu na madrugada do dia 11 do passado, do sitio do Canhengue, em Beberibe, um escravo pardo de nome Bernardo, natural do sertão do Icó, pertencente a Vicente Ferreira da Costa, que o comprou aos senhores Caminha & Filhos, os quaes o houveram do Sr. José Pastor Ferreira Lima, cujo escravo tem os signaes seguintes: côr clara, acaboclado, cabello corredio, barba cerrada, pés de papagaio, tem um defeito no coloyello esquerdo, que quando dobra o braço, sahe o osso, que foi deslocado, he de altura regular e grossura proporcional, he bem encarado e alegre, e representa ter 30 a 35 annos de idade: levou um facão, e um surrão com roupa de pagem, jaqueta, calça e collete azul, roupa branca e de riscado para serviço, uma rede e um chapéo de pello sem galão: pede-se as autoridades policiaes, ou a quem delle souber, o obsequio de o apprehender e manda-lo entregar a seu senhor no dito sitio de Beberibe, ou no Recife, no armazem da escadinha, que além de se pagarem todas as despezas de sua apprehensão, se grattificará generosamente a quem o apresentar.

— Continua a estar fugido desde o dia 25 de junho o escravo João, crioulo, de idade 26 annos com os signaes seguintes: alto, corpolento e bem espadaudo, cabellos pelos peitos, côr fulla, mãos grandes e grossas, nariz chato e grosso, carrancudo e feio, da cara abocetada, suissas imperiaes, agora está de cabello cortado e o cogote rapado a navalha, com panos pelo rosto e testa, quando anda he de vagar e gingando com o corpo para os lados, falla grossa, pés grandes e apalhetados por já ter sido cambado em pequeno, levou vestido camisa de madapolão franceza e calça branca ambas engommadas, chapéo de palha pequeno; este escravo he costumado a trabalhar nos armazens da escadinha da alfandega, nas descargas e tambem em deposito de carvão quando tem vapor a salir, tem sido visto em diversos lugares desta praça, Bairros Baixos, Santa Rita Nova, quarta-feira da semana passada ahi pela alfandega conversando com outros, e hontem 4 do corrente nas Cinco Pontas com o trajo acima declarado e até calçado para terem-no por forro, elle tem calça de outras cores, camisa e toda roupa delle tinha fora de casa, adverte-se que este preto he cria de casa, nascido e criado na rua de Santa Rita Nova, gosta de assistir a musica a noite e acompanha, tem um mano que se forrou por nome Ambrozio e mora na loja do sobrado da rua de S. Bom Jesus das Crioulas e bota os fundos para rua do Calabouço Velho, suspeita-se que este preto está acoitado em algum lugar e procurando quem o compre, por não querer ir para o matto, e o abaixo assignado protesta contra qualquer pessoa que o tenha acoitado e pretende haver judicial os dias de seu serviço desde o dia de sua ausencia a razão de 640 rs. diarios, até o dia em que elle for pegado, e o abaixo assignado roga encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo e pessoas particulares que costumam a pegar alguns escravos, que lancem as suas vistas sobre o dito preto, afim de o pegarem e levarem a casa do abaixo assignado na rua Augusta casa n. 33, que se pagará todas as despezas com generosidade. — *Joaquim Antonio de Santiago Lessa.*

— Desappareceu desde setembro de 1848 um mulato de nome Raymundo, que represénta ter 30 annos; estatura regular, bom corpo, cabello preto e crespo, ar tristonho, olhos, nariz e boca pequenos, dentes miudos, pouca barba, feições grosseiras, marca de espinhas pelo rosto, falla desembaraçada, lê e escreve mal; foi do Pombal, escravo de Germano de tal, e passou a ser do major Felles Rodrigues, e deste a Manoel Correia de Canabraba, de Pedra de Fogo, trazido a esta praça por João Ribeiro, roga-se por este aos mesmos senhores, as autoridades civis, militares capitães de campo, e a qualquer do povo, a captura do referido, sendo conduzido a rua do Collegio n. 16, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.

ILEGIVEL